



PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL

Ata da 193^a reunião ordinária, realizada em 16 de março de 2022

1 Em 16 de março de 2022, reuniu-se ordinariamente o Plenário do Conselho
2 Estadual de Política Ambiental (Copam), por meio de videoconferência realizada
3 pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
4 (Semad), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes conselheiros titulares e
5 suplentes: a presidente suplente Valéria Cristina Rezende, representante da
6 Semad. Representantes do Poder Público: Pedro D'Angelo Ribeiro, da Secretaria
7 de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Milena Andrade
8 Pedrosa, da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (Secult); Augusta Isabel
9 Junqueira Fagundes, da Secretaria de Estado de Educação (SEE); Felipe Magno
10 Parreiras de Sousa, Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag);
11 Daniela Fernandes César, da Secretaria de Estado de Saúde (SES); Lidiane
12 Carvalho de Campos, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade
13 (Seinfra); Mariana de Resende Franco, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento
14 Social (Sedese); Leorges de Araújo Rodrigues, da Secretaria de Estado de Governo
15 (Segov); Elisa Vieira Marques Dias, da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF); Major PM Eduardo leal Silva, da Coordenadoria Estadual de Defesa
16 Civil (Cedec); Alírio Ferreira Mendes Junior, do Conselho Regional de Engenharia e
17 Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG); Adenilson Brito Ferreira, da Polícia Militar
18 de Minas Gerais (PMMG); Lucas Marques Trindade, do Ministério Público de
19 Minas Gerais (MPMG); Hilcélia Reis Teixeira, da Comissão de Meio Ambiente e
20 Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG);
21 Pedro Paulo Ribeiro Mendes de Assis Fonseca, do Ministério do Meio Ambiente
22 (MMA); Licínio Eustáquio Mol Xavier, da Associação Mineira de Municípios
23 (AMM). Representantes da Sociedade Civil: Cleinis de Faria e Silva, da Associação
24 Comercial e Empresarial de Minas Gerais (ACMinas); Ana Paula Mello, da
25 Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Flávio
26 Roscoe Nogueira, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg);
27 Thiago Rodrigues Cavalcanti, do Conselho da Micro e Pequena Empresa da Fiemg;
28 Afonso Correa Diana, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado
29 de Minas Gerais (Fetaemg); Alexandre Valadares Mello, do Instituto Brasileiro de
30 Mineração (Ibram); Adriano Nascimento Manetta, da Câmara do Mercado
31 Imobiliário de Minas Gerais (CMI); Flávia Mourão Parreira do Amaral , da
32 Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (Abes); Ana Beatriz
33 Rocholi, da Associação para Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (ProMutuca);
34 Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, do Espeleogrupo Pains (EPA); Tobias Tiago
35 Pinto Vieira, do Movimento Verde de Paracatu (Mover); Carlos Wagner Gonçalves
36 Pinto Vieira, do Movimento Verde de Paracatu (Mover); Carlos Wagner Gonçalves

37 Andrade Coelho, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
38 (Cefet); Thiago Torres Costa Pereira, da Universidade de Minas Gerais (Uemg);
39 Luiz Antônio Coimbra Borges, da Universidade Federal de Lavras (Ufla); João
40 Augusto Hilário de Souza, da Associação dos Engenheiros de Minas do Estado de
41 Minas Gerais (Assemg); Guilherme Lana Pimenta, da Ordem dos Advogados do
42 Brasil (OAB-MG); Celso Bandeira de Melo Ribeiro, da Associação Brasileira de
43 Recursos Hídricos (ABRHidro). Assuntos em pauta. Após a constatação do quórum
44 regimental pela Presidente Valéria Cristina Rezende, deu-se início à reunião,
45 declarando-a aberta. **Item 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.** Executado o
46 Hino Nacional Brasileiro. **Item 2. Abertura pela Secretária Executiva da Semad e**
47 **presidente suplente Valéria Cristina Rezende declarou aberta a 191ª reunião do**
48 **Plenário do COPAM.** Presidente Valéria Cristina Rezende: “Sejam bem-vindos,
49 senhores conselheiros e senhoras conselheiras à primeira reunião do Plenário do
50 Copam, no ano de 2022 e gostaria também de informar que nós temos 2 novos
51 conselheiros participando desta Unidade Colegiada. São eles Afonso Correa Diana
52 representando a Fetaemg e Pedro Paulo Ribeiro Mendes de Assis Fonseca,
53 representando o Ministério do Meio Ambiente”. **Item 3. Comunicado dos**
54 **Conselheiros e Assuntos gerais.** A Presidente Valéria Cristina Rezende abre a
55 palavra aos conselheiros. Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo (EPA):
56 “Estamos aqui na primeira reunião do Plenário do Copam, que é o Conselho de
57 Política Estadual do Meio Ambiente, eu gostaria de me manifestar, não sabendo
58 se tratasse de um lamento, um apelo ou um manifesto de indignação! Mas, não
59 posso deixar de falar: mais uma vez esse Plenário que é, na questão do Sisema, o
60 que deveria ser a instância que delibera, que analisa, que apresenta as diretrizes e
61 as linhas da gestão ambiental do Estado, mais uma vez, nós temos uma pauta
62 onde a gente vai assistir apresentações. Seja do IDE-Sisema, sejam sobre fatos
63 que eu considero já consumados, direcionados pela Semad e que eu considero
64 lamentável. Já faz tempo que nós não temos uma pauta do Plenário do Copam
65 condizente com os próprios objetivos do Plenário do copam! E na história da
66 gestão ambiental de Minas Gerais, isso é muito grave e muito triste, porque
67 houve uma época em que o Plenário do Copam era uma instância onde as
68 questões de diretrizes ou política ambiental eram discutidas e tratadas e a partir
69 daí o órgão executivo que a Semad, a Feam e todas essas é instituições, então
70 cumpriam as suas competências. Eu quero manifestar o nosso lamento, repúdio
71 aos fatos consumados, provavelmente é o segundo item de apresentação que a
72 assinatura de um acordo, de um termo de acordo, com todas as mineradoras que
73 têm, hoje, barragens com alteamento a montante, que desde 2016 conhecem o
74 risco, a grave ameaça com essas estruturas e que, apesar disso não cumpriram
75 prazo de 3 anos estabelecido pela Lei Mar de Lama nunca mais. E fomos
76 surpreendidos antes de terminar esse prazo, que era 25 de fevereiro de 2022,
77 com esse termo de acordo assinado também pelo Estado, pela Semad, pela Feam,
78 através da AGE, envolvida junto com o Ministério público Estadual, Federal e

79 Agência Nacional de Mineração e é realmente absurdo! É inaceitável, porque
80 desde 2016, se sabe que começa as estruturas que são realmente com perigo
81 para Minas Gerais. Desde 2016, 2017, eu não me lembro a data, saiu o primeiro
82 decreto ligado ao Governo Estadual, ao outro governador, onde já determinava
83 que se fizesse a descaracterização de comissionamento ou o que fosse necessário
84 para Minas Gerais não ter essas barragens com alteamento a montante, com o
85 risco de novas situações graves, como já aconteceram. Em 2019, aconteceu de
86 novo, com uma barragem com alteamento a montante e quando a gente vai, a
87 gente acompanha isso de perto, nós testemunhamos 'ineficácia', que ao nosso
88 ver, é muito mais do que ineficácia: é omissão. Inaceitável! Porque quando a
89 gente acompanhou... Por que não foi regulamentada a Lei Mar de Lama, durante
90 3 anos, naqueles itens fundamentais como caução ambiental, como as questões
91 de inscrição de auditorias independentes, está estabelecido? Foi só em 2021 que
92 saiu o regramento para essas inscrições. Então eu que eu quero finalizar e dizer: o
93 descompasso total entre uma situação configurada já responsável por 2 tragédias
94 ambientais, do tamanho que foram em 2016, no rompimento em Mariana e no
95 rompimento em Brumadinho 2019. O descompasso entre eterno risco
96 permanente que pode nos trazer novas situações trágicas com pessoas, meio
97 ambiente, águas e o descompasso como forma como os nossos agentes públicos
98 tratam isso é abominável, é assustador. E quem está pagando esse preço é a
99 natureza e são os milhares e milhares de pessoas permanentemente com medo
100 de uma nova tragédia oriunda de um novo rompimento. E isso. Eu não poderia
101 deixar de falar em que conste que conste na íntegra, porque não é só o meu
102 sentimento ou a minha certeza, é de muitas e muitas, e muitas pessoas e
103 organizações. E quem assinou esse termo de acordo e não, inclusive impedindo
104 que essas empresas fossem devidamente responsabilizadas na justiça e nas bolsas
105 de valores, isso constasse como algo muito sério, essas pessoas e esses grupos
106 são responsáveis pelas suas decisões. E se nesse meio tempo, com essa nova
107 prorrogação, se houver novo rompimento e com essas questões se postergarem,
108 não são pessoas como eu e outros que estão em baixo assinando, porque nós
109 temos falado que tinha que ser uma outra forma. Tinha que ser uma outra forma.
110 É lamentável, é angustiante. Eu demorei uma semana para conseguir me
111 reposicionar, me recuperar do que aconteceu na véspera do prazo final, que foi
112 os agentes públicos alijando a sociedade, a política nacional de segurança de
113 barragens estabelece como dentro das suas diretrizes, a participação da
114 sociedade no sentido de estar junto nessas questões de prevenção e nem a
115 sociedade foi chamada para poder contribuir ou se posicionar em relação esse
116 termo de acordo. É absurdo, era isso". Presidente Valéria Cristina Rezende:
117 "Conselheira, fica registrada a sua manifestação, a sua manifestação constará na
118 íntegra na ata desta reunião, como a Senhora solicitou, e com relação às
119 respostas referentes à barragem, é o Presidente da Feam se manifestará no item
120 6 (seis) da pauta". Conselheiro Flávio Roscoe Nogueira (Fiemg): "Uma boa tarde a

121 todos! É um prazer enorme estar aqui, na presença do senhor, na reunião do
122 Copam. Eu fico muito feliz por logo inicialmente ser levantado o Termo de ajuste
123 e conduta com relação às barragens a montante, que deveriam ter sido
124 descomissionadas pelo prazo da Lei, no dia 25 de fevereiro de 2022. O setor
125 empresarial concorda que o TAC não deveria ter sido a melhor solução. Porque
126 pela na nossa percepção, as empresas fizeram todo o esforço para cumprir a
127 legislação, mas infelizmente, do ponto de vista factível, de acordo com as técnicas
128 não era possível, como não é possível, hoje. Não se acha um especialista de
129 barragem que diga que algumas dessas estruturas podem ser descomissionadas
130 dentro de um prazo mais curto. Dentro desse prazo, que era previsto pela Lei.
131 Infelizmente, quando a Lei passou, ninguém tinha entendimento profundo a
132 respeito do assunto. Esse é o maior programa de descongestionamento de
133 barragens do mundo, em volumes nunca antes vistos em que as empresas se
134 empenharam até a data de fevereiro, 17 bilhões de reais, no
135 descomissionamento, segundo levantamento realizado pela Fiemg. É um trabalho
136 extraordinário, mas que prezando pela segurança, e a segurança de acordo com
137 as normas de engenharia, requer que muitas dessas barragens demorem um
138 longo período pela frente. E aí, o TAC não era a solução desejada, acabou sendo a
139 solução possível para atender a sociedade e foi muito bem costurado, atendendo
140 aos anseios do Ministério Público Estadual, Federal e dos órgãos ambientais. Ou
141 seja: aqueles que falam em nome da sociedade, que têm poder para falar em
142 nome da sociedade, que estão investidos pela nossa legislação para falar em
143 nome da sociedade, seja o Poder Público Executivo, seja através do judiciário,
144 através do Ministério Público, manifestando da maneira adequada, de maneira
145 responsável e as empresas também que engajaram, em resposta às áreas
146 técnicas, que não houve nenhuma solução. Eu às vezes fico me perguntando
147 como é que vai haver uma solução sem ser uma solução de engenharia? Sem ser
148 uma solução que contemple as normas de engenharia? E a vontade de todos,
149 inclusive das empresas, é que não houvessem barragens no dia 25 de fevereiro.
150 Esse é o melhor cenário para todo mundo. Mas, não é o melhor cenário da
151 segurança, não é o melhor cenário dentro da possibilidade técnica de se fazer.
152 Então, eu acho que aqui é um conselho técnico, então eu concordo com a Maria
153 Teresa, a gente deve discutir tecnicamente. Então, se ela tem alguma solução
154 técnica que faça com que haja solução mais rápida desse problema sem gerar
155 risco a segurança, aqui a Fiemg está de portas abertas para receber as suas
156 contribuições técnicas, de como a gente vai fazer. Esse descomissionamento mais
157 rápido será muito bem-vinda, uma contribuição extraordinária! Nós prestamos
158 até uma homenagem aqui para a Senhora, se isso for possível. Agora, se não for
159 possível, a gente vai se ater à técnica e vamos lutar pela segurança, confiando na
160 engenharia, confiando na ciência e nos órgãos de controle como AMM, como a
161 própria Secretaria de Estado de Meio Ambiente. A Fiemg acredita na capacitação
162 dos órgãos de controle, acredita no zelo dos profissionais do Ministério Público

163 Estadual e Federal, que estavam convencidos que não havia condições técnicas de
164 se fazer. Porque se houvesse, teríamos exigido. E também convencido da
165 qualidade dos técnicos dos nossos órgãos competentes. E, infelizmente, o prazo
166 que a Lei determinou pela Lei estadual não era exequível, por isso foi feito o TAC
167 e, na verdade, em linha com a Lei federal, que diz exatamente isso: que o prazo
168 ideal seria 25 de fevereiro, mas que o órgão competente a se manifestar quanto a
169 viabilidade técnica de cada empreendimento e o TAC espelhou isso. Então, sem
170 ser um instrumento ideal, acabou sendo um instrumento que vai possibilitar, da
171 maneira mais célere possível, dentro da técnica, tendo para a sociedade a maior
172 segurança possível, um acordo. Além, é claro, de ter angariado aí centenas de
173 milhões de reais para os cofres públicos do estado de Minas Gerais, parte que eu
174 sou particularmente conta, porque as empresas não fizeram nada de equivocado.
175 Aliás, nesse processo, vale a pena ressaltar que a própria Fiemg, quando houve o
176 segundo acidente em Brumadinho e os nossos estudos apontaram que as
177 barragens a montante não eram mais construções nas quais a gente poderia
178 depositar confiança, a própria Fiemg foi favorável pelos descomissionamentos e
179 encerramento de todas essas estruturas. Mas, temos de fazer com
180 responsabilidade dentro da técnica e dentro do prazo necessário. Boa tarde a
181 todos". Conselheiro Tobias Tiago Pinto Vieira (Mover): "Aproveitando esse
182 gancho da discussão levantada pela Maria Teresa a qual o pessoal da Fiemg
183 respondeu, nós também participamos a Câmara Minerária do Copam CMI, eu
184 gostaria que a que a Semad nos enviasse a relação das empresas que
185 conseguiram fazer o descomissionamento e as empresas que não conseguiram,
186 com sua respectiva justificativa, por gentileza. Seria possível"? Presidente Valéria
187 Cristina Rezende: "Conselheiro Tobias, registrada a sua solicitação e informo que
188 vamos tomar as providências para o atendimento". Conselheiro Alexandre
189 Valadares Mello (Ibram): "Dizer que as empresas estão completamente
190 empenhadas em reduzir esses prazos do descomissionamento. Obviamente
191 procurando e buscando as melhores técnicas, os melhores profissionais para que
192 possam atender, dentro do melhor prazo. Então existe esse compromisso mesmo
193 depois de assinado o TAC de realizar isso mais rápido possível, dentro da
194 responsabilidade e das técnicas disponíveis. Obrigado e boa tarde a todos".
195 Conselheiro João Augusto Hilário de Souza (Assemg): "É boa tarde. Acrescentando
196 mais algumas palavras que já foi dito, do ponto de vista da engenharia, na época
197 inclusive, da discussão da lei, já imaginávamos que não seria possível cumprir o
198 prazo, do acompanhamento que fazíamos. Só que havia naquela época, havia um
199 impacto muito grande, inclusive emocional, de toda a tragédia ocorrida e até se
200 posicionar nesse sentido, não tinha muito impacto, porque estávamos todos nós,
201 a sociedade, querendo realmente resolver o problema ou evitar que que outros
202 rompimentos ocorressem. E comprovando aquilo que foi mais ou menos
203 esperado pela engenharia, no vencido o prazo, apesar de todo o esforço, de todo
204 tudo que foi gasto, a quantidade de barragens realmente descomissionadas,

205 resolvido o problema de desses milhões e milhões de toneladas de rejeitos que
206 nós temos depositados nas mais de 50 barragens a montante, não se conseguiu
207 cumprir. Eu só quero acrescentar e reforçar, que desta vez, a solução e a proposta
208 feita para continuação do trabalho, ela realmente está montada de uma forma
209 muito consistente, com participação de empresas de engenharia, de consultoria,
210 de pessoas preparadas para conduzir essa continuação do processo. Seria isso
211 que eu gostaria de acrescentar. Muito obrigado". Não havendo outras
212 manifestações a Presidente passa para o próximo item da pauta. **Item 4. Exame**
213 **da Ata da 192^a RO de 01/12/2021. APROVADA COM ALTERAÇÕES.** Votos favoráveis:
214 Semad, Seapa, Secult, SEE, Seplag, SES, Seinfra, Sedese, Sede, Segov, SEF, Cedec,
215 PMMG, MPMG, ALMG, MMA, AMM, ACMinas, Faemg, Fiemg, Conselho da Micro
216 e Peq. Empresa da Fiemg, Fetaemg, Ibram, CMI, Abes, Promutuca, EPA, Mover,
217 CEFET-MG, Assemg, OAB-MG, ABRHidro. Ausentes: CREA-MG, Amda, Uemg,
218 UFLA. Conselheiro João Augusto Hilário de Souza (Assemg): "Na reunião de
219 dezembro, eu fiz a apresentação sobre mobilidade. Eu acabei me estendendo
220 muito, mas assunto, merecia atenção especial e a parte da minha fala, ficou muito
221 extensa, mas não me arrependo, pois eu acho que está dentro do que precisava.
222 No entanto, eu estava distante, apesar que no mundo virtual isso não importa
223 muito, mas com a internet ruim. O que culminou em cortes de muito conteúdo,
224 inclusive o no texto veio como, não entendido, muito ruído. Eu estive revendo e
225 estas partes cortadas alterou um pouco o sentido de alguns parágrafos de
226 algumas, afirmações. Eu fiz a correção, procurando não alterar o conteúdo e
227 enviei para a Secretaria Executiva, pedindo para incluir as notificações que são
228 muitas. Foram todas destacadas no documento enviado. E sendo assim, eu acho
229 que iríamos gastar um tempo desnecessariamente para repassarmos e a minha
230 proposta, se for possível, é que aceitem estas modificações presas no conteúdo,
231 no que foi dito, para a versão final da ata. Se isto for possível, eu agradeceria
232 muito a *posteriori*. Seria esse o meu pedido". Presidente Valéria Cristina Rezende:
233 "Todas as suas adequações já estão sendo providenciadas. A gente só não pode
234 fazer antes pelo fato da Ata estar disponibilizada. Então, nós temos que aguardar
235 a deliberação da ata aqui no conselho para que nós pudéssemos providenciar as
236 adequações. E complementando, se nenhum outro conselheiro tiver manifeste, é
237 quiser manifestar para alguma adequação na ata. Eu também gostaria de fazer
238 algumas adequações". Conselheiro Adriano Nascimento Manetta (CMI): "Eu
239 também gostaria de fazer algumas considerações em pontos pequenos, como
240 disse o conselheiro João Hilário. Na linha 2.595 está registrado: 'está cobrindo',
241 quando o correto é 'estar cobrando'. E na linha 2.599, conta 'ARPA Várzea das
242 Flores', quando o correto seria: APA Várzea das Flores'. São apenas estes
243 pequenos ajustes que a minha curta nessa reunião. Obrigado". Presidente Valéria
244 Cristina Rezende: "Eu gostaria de fazer as minhas considerações. Na linha 136,
245 alterar para 'grupamento'. Linha 193, acrescentar 'Subsecretaria'. Nas linhas, 286,
246 313, 320, 1.577 e 1.578, onde se lê 'Ana Carolina de Miranda Mota', leia-se 'Anna

247 Carolina de Miranda Motta'. Linha, 329, corrigir a grafia da palavra
248 'incrementando'. Linha 543, onde se lê 'a IBRAM', 'leia-se ao IBRAM'. Nas linhas
249 635 e 637, onde se lê 'Naturezas', leia-se 'Natureza'. Na linha 1.361, corrigir a
250 expressão 'sobre os principais resultados do sistema 2021' para 'sobre os
251 principais resultados da gestão do Sisema 2021''. Não havendo mais
252 manifestações a Presidente coloca a ata com as alterações consolidadas em
253 votação. Na sequência passa para o próximo item. **Item 5. Infraestrutura de**
254 **Dados Espaciais (IDE-Sisema). Apresentação: Superintendência de Gestão**
255 **Ambiental/Subsecretaria de Gestão Ambiental e Saneamento/Semad.**
256 **APRESENTADO.** Presidente Valéria Cristina Rezende: "Apresentação pelo
257 Superintendente de Gestão Ambiental, Diogo Soares de Melo Franco, da
258 Subsecretaria de Gestão Ambiental e Saneamento - Suges". Diogo Soares de
259 Melo Franco (Suges): "Boa tarde, Senhores Conselheiros, boa tarde colegas do
260 Sisema, Secretaria Executiva Valéria, Subsecretário Rodrigo Franco, na figura do
261 qual eu cumprimento os demais. Eu vou apresentar dados do IDE – Sisema e as
262 recentes evoluções que esta ferramenta grande importância para a gestão
263 ambiental em Minas Gerais tem avançado. Um breve alinhamento em relação ao
264 IDE. Ela é uma ferramenta do Sisema, gerida pela Subsecretaria de gestão
265 ambiental e saneamento. Ela é base para as diversas atividades que o Sisema
266 executa, em especial a gestão dos atos autorizativos e também todo o
267 planejamento feito nas diversas unidades administrativas do Sisema e sendo cada
268 vez mais um instrumento de suporte, de base, à tomada de decisão e formulação
269 de políticas públicas por parte do Sisema e por todo seu corpo técnico. Também
270 serve como uma ferramenta muito importante, para a sociedade, seja o setor
271 produtivo, seja quem está planejando conservar em Minas Gerais, seja para quem
272 está planejando empreender em Minas Gerais, para as ONGs, setor produtivo
273 para que possa ter um conhecimento do território, os aspectos ambientais e
274 socioambientais que permeiam Minas Gerais, numa plataforma que é
275 gratuita, de livre acesso e que tem sido cada vez mais utilizada, reconhecida no
276 Brasil, em Minas Gerais e até no mundo. A IDE-Sisema fez agora no último dia 26
277 de fevereiro, 4 anos. Ela feita por um esforço interno do Sisema, desenvolvida
278 por técnicos do Sisema, isso é muito importante porque esse conhecimento está
279 intrincado, absorvido no âmbito do Sisema. Ela é feita 100% com tecnologia
280 aberta e gratuita. Então, permite também que ela sofra evoluções constantes.
281 Não, depende aí de empresas externas ou contratos externos para que ela possa
282 evoluir e os resultados são esses: no último dia 26 nós comemoramos 4 anos do
283 IDE, ela atingiu 556 camadas com informações geoespaciais, 1,2 milhões de
284 acessos, foi acessada por mais de quase 1,5 mil cidades em torno do mundo, com
285 registros de 81 países, né Rodrigo. A gente sempre fala muito desse resultado,
286 para mostrar a importância e como que a IDE tem sido usada, não só por nós
287 mineiros e brasileiros, mas também no mundo. Nós trouxemos uma curiosidade,
288 os principais países que usam a IDE registrados nesse mapa, que é um mapa

289 de calor. Então, quanto mais escuro maior é o uso. Mas, a gente colocou também
290 descrito à direita, quais são esses países, Brasil, Estados Unidos, Argentina. As
291 Américas usam muito o IDE. Colômbia. Aqueles países da América Central. Então,
292 é interessante a gente ver que eles acessam bastante a IDE. No Brasil, os 10
293 principais estados, eles com forte utilização ali no Sudeste, também no Nordeste,
294 o que é um dado interessante. A IDE, não só como ferramenta de
295 conhecimento do estado, mas até de inspiração para outros estados. E também
296 como é ela é utilizada em Minas Gerais, de forma bem distribuída. No Brasil, ali
297 no Sul, Sudeste e Nordeste. Com informação curiosas para vocês saberem, e com
298 as com as cidades, Belo Horizonte, Uberlândia, Montes, Patos de Minas,
299 Divinópolis. São Paulo, entra com uma 6^a cidade que mais utiliza a ferramenta,
300 também é um dado interessante. E o objetivo da apresentação em específico é
301 trazer para vocês as evoluções que a IDE obteve nos últimos 6 meses. Ela sofreu
302 uma reformulação de layout, então ela está agora com layout mais amigável.
303 Acho que todos lembram daquela anterior a versão 1. Agora, a gente lançou a
304 versão IDE 2.0. Ela tem um foco no usuário, então possui uma interface mais
305 amigável, de mais fácil manuseio, para que todos possam acessar as camadas.
306 Enfim, utilizar essa base de dados para toda essa infinidade de possibilidades que
307 ela permite. Nos últimos 6 meses a IDE recebeu, aproximadamente 30 novas
308 camadas, que foram inseridas. Ela vem sendo constantemente atualizada nesse
309 sentido. As informações técnicas que o Sisema produz, nas suas diversas áreas,
310 vão compor a IDE. Então, eu trouxe aqui alguns exemplos e vou citá-los.
311 Trouxemos aqui um dado muito importante para nós, que são os registros, em
312 Minas Gerais, dos empreendimentos que têm programas de educação ambiental
313 em vigor. Então, quem acessar poderá clicar em algum dos pontos coloridos.
314 Essas cores são por tipologia, a exemplo a tipologia do licenciamento, então,
315 representada em verde é a listagem G, é agropecuária, o que é marrom é
316 mineração, listagem A. E clicando nos pontos, vocês terão acesso à informação de
317 qual a empresa, qual o programa e vão obter mais informações. Eu coloquei o
318 Marco Regulatório do Igam, da Bacia Hidrográfica do Rio São Marcos, que é uma
319 bacia que faz divisa com o estado de Goiás, também muito importante para a
320 gestão de recursos hídricos. Eu trouxe aqui um outro dado, também muito
321 interessante, que são as localizações das estações de tratamento de esgoto em
322 Minas Gerais. Os dados de saneamento da IDE-Sisema, são dados muito
323 interessantes, muito completos. Especificamente este exemplo que eu trouxe, a
324 localização das EPs, e esse dado pode ser cruzado com a hidrografia, por exemplo,
325 para quem precisar fazer uma análise territorial dessas informações. Clicando
326 nesses pontos as pessoas vão ter para ter acesso às informações de qual a
327 estação, a validade da licença e outras informações técnicas relevantes. Nós
328 colocamos na IDE todas as instituições que têm programa ambientação
329 implantado, então é possível ver no mapa quais são as instituições, abrangência
330 disso no Estado, dados também relativos a fauna doméstica, área recentemente

331 assumido pela Subsecretaria, então a gente entrou com um conjunto de dados
332 muito importante para quem quer fazer gestão pública nesse sentido, sejam os
333 municípios, seja o próprio estado, seja a sociedade por meio dos protetores.
334 Então tem lá estimativa de população canina, a população felina, proporção de
335 relação de animais domésticos em relação à humanos. Há também um mapa que
336 mostra as áreas prioritárias para políticas públicas. Há também outros exemplos
337 da fiscalização, Alexandre e Marcelo, da anomalia hidrológica, para a Defesa Civil,
338 que é um dado muito importante para os municípios. O primeiro mapa mostra
339 anomalia hidrológica do ano de 2021, as áreas demarcadas no mapa mostram
340 onde houve ou excesso de chuva ou uma seca fora das médias históricas. É outro
341 dado importante que pode ser cruzado, inclusive com outros dados territoriais,
342 com os limites geográficos das regiões. Então você vai ter um dado por região. No
343 diagnóstico ali da fiscalização, os fatores de pressão ambiental, hoje, que
344 impactam nosso Estado, em vermelho. As diversas cores constantes no mapa de
345 baixo, se clicado no ponto, vai informar qual a pressão ambiental principal
346 daquele ponto. Se há desmatamentos e uso intensivo de recurso hídrico, é algum
347 outro, poluição do ar, poluição do solo. Então são dados interessantes e que a
348 Fiscalização utiliza para planejar sua atividade, dar subsídio para uma série de
349 outras atividades. Na área da Feam, os estudos do PN2, também para o
350 planejamento de empreendimentos. Um outro dado também muito interessante
351 do IEF é os imóveis disponíveis para compensação ambiental, dado que era muito
352 cobrado, inclusive aqui nesse conselho. Hoje a gente está iniciando esse
353 mapeamento que vai ajudar as empresas. Quem quiser compensar busca
354 informação na IDE também em outros dados do IEF e também de imóveis
355 regularizados, também é uma demanda muito recorrente em relação às unidades
356 de conservação. E o dado que eu trouxe como destaque, que também foi muito
357 cobrado nesse conselho, um dado que a gente se orgulha bastante dele, que são
358 todas as licenças emitidas pelo Sisema de Licenciamento Ambiental, desde entrou
359 em vigor e estão todas espacializadas na IDE. Então, agora, a sociedade pode
360 entrar. Nesse caminho temos acesso à todas as licenças, por tipologia, por
361 listagem e eu fiz um exemplo para demonstrar para vocês: a IDE permite o
362 download desses dados e ele pode ser usado, pode ser melhor avaliado num
363 sistema de informações geográficas, no GIS. Então, as empresas, as ONGs que
364 têm geógrafos, têm na mão uma ferramenta que pode ser usada de diversas
365 formas. Fizemos uma simulação para exemplificar uma divisão, se a intenção for
366 separar só as listagens 'A', por Supram. Então, nos mapas 'A' e 'B', caso alguém
367 queira, informação aprofundada, queira saber a ocorrência de listagem "A".
368 Então, no resultado fica visível a percepção de que a Região Central tem muita
369 ocorrência, já a Região Norte já não tem tanta. Eu vou pegar o outro mapa, da
370 listagem 'G', o verdinho. Então, também é possível verificar que a atividade tem
371 forte ocorrência no Triângulo, Noroeste, parte do Sul. Enfim, para as diversas
372 tipologias, a industrial, que é a listagem 'C'. Que a listagem 'G', a gente vê que é

373 forte no Sul de Minas, atividades de infraestrutura e de serviços, Sul de Minas
374 também e Zona da Mata. Então, a IDE permite esse tipo de análise. Isso já é
375 largamente utilizado no Sisema. Reforçando esse caráter transparente, aberto da
376 IDE e também que ela está disponível para toda a sociedade. Outro exemplo que
377 eu trouxe também é das classes. Esse é muito interessante, porque a gente a
378 pode perceber que, das quase 10 mil licenças emitidas no SLA, temos uma grande
379 concentração, de classes 1 e 2, que é representado no primeiro mapa, o azul, as
380 classes 3 e 4, que é o segundo verde e no amarelo, uma concentração ainda
381 relevante, mas menor que os 5 e 6, que é o terceiro mapa, o branco, já mais bem
382 menor. E também fazer esse tipo de análise que eu fiz. No caso, eu coloquei um
383 exemplo da Supramps, mas eu poderia ter colocado pelas UPGRHs, por bioma, por
384 município ou por uma série de outras informações. Então assim, a IDE-Sisema
385 permite uma variedade de análises, de capacidade que eu diria que é quase que
386 infinita, para quem tem essa especialização e para quem quer fazer uso desses
387 dados. Então, agora para 2022, de acordo com as diretrizes da Secretaria e do
388 Subsecretário Rodrigo, a gente está incrementando o vigor dessas informações,
389 então, para cada informação que tiver disponível, vai ter também um catálogo de
390 informações de metadados. Como por exemplo: quem foi responsável pela
391 informação dada, quando ela foi produzida, em que bases ela foi produzida, quais
392 são as informações técnicas relativas àquele dado. Continuamos também na
393 modernização da IDE-Sisema, da usabilidade, nas formas de extração de dados,
394 interações com outros sistemas. A IDE também já interage com a infraestrutura
395 de dados nacionais. Enfim, o que vocês tiverem de sugestões, de ações, estamos
396 abertos ao recebimento, visando evoluir ainda mais a IDE e que ela seja cada vez
397 mais uma ferramenta de base para o Sisema e também para a sociedade. Os
398 dados estão lá e funcionam como uma fonte de informação. Ele ajuda, inclusive, a
399 padronizar a tomada de decisão, porque os dados estão ali. Melhora a análise
400 técnica, melhora também quando os empreendedores vão protocolar os
401 empreendimentos. Então, ele também funciona nesse sentido e claro, funciona
402 no sentido de que a sociedade possa conhecer o nosso Estado, as nossas
403 atividades, pois os dados da IDE-Sisema estão todos disponíveis. É uma
404 ferramenta para acompanhar, inclusive, execução das políticas públicas. Então é
405 isso, pessoal. Então é isso! Eu queria trazer essa atualização, a IDE fez 4 anos, é
406 uma ferramenta bastante consolidada, mas que a gente quer consolidar cada vez
407 ainda mais. E convidar a todos para acessar e explorar a IDE-Sisema, navegar na
408 ideia, é gastar um tempo ali olhando as camadas. Fazer interpolação de
409 informações, a IDE permite selecionar várias camadas simultâneas. Fazer análises,
410 considerando que cada indivíduo, cada pessoa ou instituição vai terá uma
411 vertente e colocar a Superintendência de Gestão Ambiental, a Diretoria de Ação
412 Territorial à disposição para todos". Presidente Valéria Cristina Rezende: "Eu
413 gostaria de ressaltar a importância dessa plataforma na gestão ambiental e no
414 monitoramento territorial do estado de Minas Gerais. Estando disponível aos

415 senhores conselheiros, a toda a população mineira, do Brasil e até mesmo no
416 exterior. Ela possui informações importantes de gestão ambiental e da execução
417 das políticas públicas pelo Sisema". Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas
418 Corujo (EPA): "Eu queria fazer 2 perguntas ao Diogo. A primeira: Em todas as
419 camadas onde tem a localização de algum dado, com essas novas camadas, como
420 foi mencionado, por exemplo, dos licenciamentos, para se acessar para além de
421 que em determinado lugar, tem um marcador, que no caso é um quadrado ou um
422 círculo, sinalizando que ele, por exemplo um processo de licenciamento, se
423 consegue ao clicar nesse marcador, ter acesso às informações sobre aquilo que
424 está assinalado? Isso está disponível? Segunda pergunta: eu participo como
425 conselheira da Câmara Normativa Recursal do Conselho Estadual De Recursos
426 Hídricos e a destaco a questão de dificuldade de acesso à informação. A gente
427 estava tratando outorgas na última reunião, que já teve esse ano, a informação
428 foi que no IDE-Sisema não estão as outorgas concedidas durante o ano de 2021,
429 que isso só acontece primeiro semestre do ano seguinte e eu indaguei, então:
430 Como se pode continuar o IGAM, as Supramps, ou a Suppri, concedendo novas
431 outorgas, sejam elas de que tipo forem, se a plataforma que é colocada pelo
432 Estado como o detentor de todas as informações, não tem por exemplo, nesse
433 caso específico, foi o caso que a gente tratou, que eu indaguei: Não é colocado no
434 IDE do Sisema as outorgas de 1 ano inteiro, que são milhares. Então, eu queria
435 perguntar ao Diogo, que justificativa é dada para esta questão? Na ocasião,
436 garantiram a mim que independente de não estar na plataforma, isso é
437 considerado porque os servidores têm acesso aos dados. Então, é o que eu quero
438 aqui – essa é a minha pergunta- e são 2 perguntas só no sentido de acesso à
439 informação. A questão das outorgas foi muito forte ter tomado conhecimento
440 daquilo que a gente já percebia, sendo confirmado numa reunião da Câmara
441 Normativa Recursal. É isso". Diogo Soares de Melo Franco (Suges): "Ok,
442 conselheira Maria Teresa, boa tarde. Eu vou começar então pela sua primeira
443 pergunta. Até interessante, eu vou aproveitar para fazer uma demonstração aqui,
444 eu acho que eu ficar mais fácil. Esta é a tela da IDE-Sisema e sobre as licenças,
445 conselheira Maria Teresa, a IDE te permite clicando neste botão aqui (camadas
446 disponíveis) saber quais são as camadas disponíveis e aqui em 'licenças
447 ambientais', a gente tem todo o histórico de empreendimentos que foram
448 licenciados de 2013 à 2019 e essa camada que eu mencionei aqui, que são as
449 'licenças emitidas' a partir do Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA. Então,
450 eu cliquei aqui, as licenças abriram, em pontos como você mencionou. Então, eu
451 vou demonstrar aqui para exemplificar, uma licença aleatória. Então, aqui estão
452 todas as licenças, podemos dar zoom para aproximar e eu vou pegar uma licença.
453 Essa aqui, uma licença de mineração. Então, esse botão aqui (atributos), Maria
454 Teresa, te dá a possibilidade de consultar o atributo desta licença. Você clica e ele
455 vai te dar essa opção. Ele te apresenta qual licença que é essa. Então, eu tenho
456 aqui código A-05-A2, uma UTM, classe 6, tipo de licenciamento, a

457 Superintendência que emitiu, a data da emissão da licença e neste botão 'clique
458 aqui', Maria Teresa, te leva para o Sistema de Licenciamento Ambiental, e aí sim,
459 essa é uma informação que eu acredito que nenhum estado do Brasil tem uma
460 ferramenta desse porte. Ele te dá a informação completa aqui, Maria Teresa,
461 sobre a licença, pesquisada. Então, no caso em que pesquisamos é a Kinross,
462 exibe o número do processo, a classe, o código, a capacidade instalada, a
463 quantidade, te dá a área dela em detalhe e o que eu tenho muito orgulho de
464 dizer, ele disponibiliza todos os dados e todos os documentos desse processo
465 estão disponíveis aqui para download para acesso. Isso para todas as licenças
466 emitidas pelo SLA. Nós estamos falando aqui de um nível de transparência e um
467 nível de facilidade de acesso, que eu não tenho informação sobre outro estado do
468 Brasil que tenha esse nível de acesso. E é um sistema que a gente produziu e com
469 muito orgulho eu queria disponibilizar para vocês. Então, em relação às licenças,
470 Maria Teresa, a informação, é bastante completa. Ela permite que você acesse o
471 cadastro ambiental rural, plano de recuperação de área degradada, o RCA do ART,
472 o parecer. Se tiver auto de fiscalização, vai estar aqui. O certificado de licença,
473 publicação, além dessas informações, todas aqui de cima, como a área, inclusive
474 disponível para download de todos os dados referentes a esse empreendimento.
475 Isso então para todas as licenças emitidas pelo SLA. É uma ferramenta que a
476 gente tem muito orgulho dela. Em relação à pergunta número 2, eu vou passar
477 para o Marcelo Fonseca, Diretor Geral do Igam, para fazer a resposta". Diretor
478 Geral Marcelo Fonseca (Igam): "Boa tarde, conselheiros. Boa tarde, Maria Teresa!
479 Como foi colocado pela conselheira Maria Teresa, na própria reunião da CNR,
480 Jane esclareceu pra você, nós temos vários sistemas, dentro do Igam. E
481 infelizmente, por uma questão de tecnologia, eles não são integrados. O SLA, que
482 essa solução que foi apresentada agora, junto com a IDE, são sistemas novos que
483 já nasceram com essa integração, permitindo exatamente essa transparência que
484 foi colocada aí pelo Diogo. No entanto, no caso de outorgas, nós ainda estamos
485 desenvolvendo um sistema que vai fazer exatamente a mesma coisa. Ele vai
486 integrar com o IDE, para essa publicação. Hoje, isso ainda é feito de forma
487 apartada em 2 sistemas. Estão, em que pese as outorgas não estarem disponíveis
488 no IDE, não quer dizer, muito pelo contrário, que nós fazemos a concessão de
489 outorgas sem conhecer o tour. O SIAM, que é o sistema que nós utilizamos para
490 análise dessas informações, tem todas essas informações. Então, a equipe técnica
491 do IGAM, para analisar um processo, ela leva em consideração todas as outorgas
492 concedidas. No IGAM e também das Supramps. É um sistema integrado dentro do
493 Sisema. É uma questão apenas de transferir a informação de um sistema para o
494 outro, que hoje é incompatível. Eu tenho que extrair essas informações em um
495 Excel, tabular essas informações cruzar informações, a base de dados é muito
496 complexa. Ela exporta, se não me engano, 10 planilhas. Eu tenho que linkar uma
497 com a outra, para ter todas as informações disponíveis, para disponibilizar para
498 vocês. Então, isso demanda um tempo muito grande da minha equipe. E

499 infelizmente, eu não posso vezes isso, duas ou três vezes ao ano, porque leva
500 quase um mês de processamento desses dados. Então, por uma questão
501 operacional apenas a gente só consegue publicar no ano seguinte. Porque eu faço
502 esse processo de certa forma automatizado, para todas aquelas outras publicadas
503 naquele período. Com o advento do novo sistema de outorga, que já está há um
504 tempo sendo desenvolvido, nós teremos, primeiro, uma exportação simples e
505 integrada numa única planilha de Excel, que também poderá ser disponibilizada a
506 todos. E além disso, ele também já vai fazer esta comunicação com o IDE-Sisema.
507 Inclusive, nós consumiremos informações do IDE, para análise dos nossos
508 processos. Então vai ser uma informação online, assim que um processo de
509 outorga for concedido, essa informação estará disponível no IDE-Sisema. É só
510 mesmo uma questão de tempo para que a gente alcance esse resultado tão
511 brilhante, que já a gente já consegue disponibilizar do licenciamento ambiental
512 para as outorgas. Ok? Obrigado". Diogo Soares de Melo Franco (Suges): "Somente
513 completando a fala do Secretário Marcelo, Maria Teresa, existe no IDE-Sisema
514 hoje, uma camada de outorgas, porem essa atualização tem um *delay*, como
515 Marcelo falou, mas ela é feita. Então, para fins de informação da sociedade, é
516 possível acessar lá e ver essas outorgas. Apesar elas não serem feitas em tempo
517 real, imagino que seja a sua pergunta, de não serem acessadas em tempo real.
518 Mas, como o Marcelo mencionou, os outros sistemas de análise que o Igam
519 utiliza, tem dessa informação. Então, a gente está nesse procedimento de
520 automatizar a informação e em certo tempo teremos essas informações lá, em
521 tempo real para a sociedade, para poder checar isso nesse formato. Mas as ainda
522 assim, as informar das outorgas estão lá, um conjunto enorme de informações
523 estão lá. Não só das outorgas, mas também dos usos insignificantes já estão lá
524 disponíveis, com essa autorização que não é em tempo real, mas que é feito
525 anualmente. Obrigado". Não havendo outras manifestações a Presidente Valéria
526 Cristina Rezende informa que as apresentações estarão disponíveis no site da
527 Semad, reitera o convite aos conselheiros e ao público que assiste a reunião para
528 acessarem e conhecerem o IDE-Sisema e passa para o próximo item. **Item 6.**
529 **Política de gestão de barragem de rejeito e segurança de barragem de água no**
530 **Estado de Minas Gerais. Apresentação: Fundação Estadual do Meio Ambiente -**
531 **Feam e Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam.** APRESENTADO. Segurança
532 de barragem de água - Walcrislei Vercelli Luz (GESIH/Igam): "Boa tarde senhores
533 conselheiros e Secretaria Executiva Valéria, em nome da qual eu cumprimento os
534 demais membros. Eu vou abordar o assunto Segurança de Barragens de Água em
535 Minas Gerais. Eu sou Gerente de Segurança de Barragens e Sistemas Hídricos e
536 essa gerencia foi criada pelo Decreto Estadual 47.866/2020. E tem algumas
537 competências, destacando-se a promoção da gestão de segurança de barragens
538 de acumulação destinadas à reserva de água, a gerir cadastro de barragens
539 previsto na PNSB, sob responsabilidade do Igam. Mas também além da gestão, a
540 fiscalizar as barragens de acumulação destinadas à reserva de água, no que

541 tange à segurança dessas estruturas, propor planejamento de infraestrutura
542 hídrica e monitorar e acompanhar a operação dos reservatórios, entre outras.
543 Então, quais são as barragens que se enquadram na política? A garantia e a
544 observância de segurança de maneira a reduzir possibilidade assim de acidentes e
545 suas consequências, além de regulamentar as ações e padrões de segurança. E o
546 empreendedor é responsável legal pela segurança das barragens, cabendo-lhe o
547 desenvolvimento de ações para garanti-la. Então estas são duas diretrizes da
548 política, importante para nós. E a fiscalização da segurança de barragens caberá a
549 entidade que outorgou o direito de uso dos recursos hídricos, observando o
550 domínio dos recursos hídricos. Então, aqui é importante frisar que cabe ao Igam a
551 fiscalização de barragens de água exceto para fins de geração de energia elétrica.
552 Estão, cabe ao Igam, a fiscalização de barragens, como ele é o órgão outorgante, a
553 todas as barragens outorgadas. Cabe ao órgão fiscalizador implementar o
554 cadastro de barragens, cuja fiscalização está sob sua responsabilidade. E as
555 barragens que enquadram na política, ela atende esses três critérios: no caso,
556 maior do que 3 milhões de metros cúbicos, que equivale a 15 campos de futebol,
557 com 15m de profundidade. Dano Potencial Associado - DPA médio ou alto ou
558 altura maior ou igual à 15m. E a barragem, hoje, com a atualização da Política
559 Nacional nº 14.066, foram incluídas aquelas barragens com categoria de risco
560 alto. E estamos regulamentando isso ainda, em discussão, que é um critério mais
561 delicado, que requer bastante discussão tanto no cenário nacional quanto
562 estadual. E o que define barragem? Barragens é quando tem uma estrutura
563 hidráulica transversal ao fluxo d'água superficial perene ou intermitente,
564 excluídos aqueles de características efêmeras, para fins de acumulação de água
565 para usos múltiplos, compreendendo o barramento e as suas estruturas
566 associadas. Então, visando regulamentar a Política Nacional, o Igam publicou duas
567 normativas, que passar por revisão nesse ano, buscando incorporar as novidades
568 trazidas pela **Política Nacional de Segurança de Barragens nº 14.066 de 2020**.
569 Então, nós temos a portaria número a Portaria Igam nº 02/2019, que regulamenta
570 os artigos de 8 a 12, da Política Nacional e a Portaria Igam nº 03/2019, que dispõe
571 sobre os procedimentos para cadastro de barragens de água. Para efeito de
572 ilustração, nossa estimativa é que tenhamos em torno de 30 mil barragens de
573 água a serem cadastradas e geridos pelo Instituto. Não quer dizer que essas 30
574 irão enquadrar na Política, porque tem que enquadrar naqueles critérios, mas
575 cabe à gerência a gestão de todas as barragens do Estado. Para visualizar melhor
576 a distribuição dessas barragens, temos aqui uma distribuição geográfica. Nós
577 podemos ver a maior parte das barragens estão relacionados à irrigação e
578 abastecimento humano. Essa aqui são as outorgadas e as de cadastro de cadastro
579 de uso insignificante, também a maior parte são de irrigação, abastecimento e
580 aquicultura. De acordo com a portaria número 2, as barragens são classificadas de
581 acordo com o porte: Pequeno, médio ou grande. Pequeno porte abrange tudo
582 que é menor do que 500.000 m³. Entre 500 mil e 3 milhões é médio porte e acima

583 de 3 milhões de metros cúbicos, é grande porte. Então, nós temos aí hoje
584 cadastradas no Igam, 775 barragens. Mas que ainda estão passíveis de validação
585 do cadastro. Validadas, nós temos 336, que estão inseridas no SNISB. E a maior
586 parte são barragens de porte pequeno e que muitas vezes, não enquadra na
587 Política. Nós temos aqui uma distribuição geográfica dessas barragens
588 cadastradas no IDE, pelo porte, que são aquelas 336. E as barragens de acordo
589 com a Portaria Igam, elas são classificadas de acordo com o porte em A, B, C, e D.
590 Essa classificação é importante para estabelecer diretrizes e procedimentos, para
591 entrega de documentação. Então, barragens de porte A, hoje, nós temos aqui 50,
592 todas as que enquadram na Política, que atende os critérios, porte B, 9, C, 31 e D,
593 19. Essa distribuição geográfica dessas barragens, de classe A, que são essas
594 vermelhas, mais localizada na região Central, no Triângulo e no Note. As demais,
595 aí pelo Estado. Nós temos as barragens de água cadastradas no Igam, inseridas no
596 SNISB. Então, são 336 e esses dados já estão disponíveis no SNISB, para consulta
597 de todos. E a Portaria Igam nº 03/2019, de cadastro de barragens de água
598 estabeleceu alguns critérios de porte e data limite para efetuar o cadastramento
599 junto ao Igam. O primeiro critério envolveu a altura maior do que 15m ou VTR²
600 (volume total do reservatório) menor ou igual a 3 milhões, que o prazo encerrou
601 em abril de 2019. Todas as barragens que não enquadram nesse critério, mas que
602 estão dentro da área urbana, tiveram o prazo até julho de 2021. Entre um milhão
603 e meio e 3 milhões, até dezembro 2021. Agora estamos encaminhando até
604 dezembro de 2022, as com volumes entre de 250 mil e um milhão e meio. E
605 menores do que 250 mil até dezembro de 2023. Hoje, esse cadastramento é feito
606 do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), por meio de um peticionamento e
607 toda entrega de documentos também é feita via SEI. Então, o empreendedor abre
608 um processo, envia o seu cadastro e depois, naquele mesmo processo, ele vai
609 enviando toda a documentação. Nesse 'Cadastro de Barragens' é exigido um
610 formulário técnico, em planilha Excel, dados do empreendedor e declarações de
611 informações prestadas. Esse cadastro pode ser feito por um delegado, então ele
612 pode ter um representante legal ou pode ser o próprio responsável pelo
613 empreendimento e o tipo de pessoa pode ser física ou jurídica. Então, nós temos
614 várias pessoas físicas que detêm barragens. E a documentação exigida varia de
615 acordo com o tipo de pessoa, como responsável pelo cadastro. Nós temos a
616 algumas inconsistências nos cadastros enviados ao Igam, o que demanda
617 validação, que muitas vezes não são obedecidas as diretrizes estabelecidas na
618 Portaria Igam, como por exemplo, enviar o formulário técnico, em formato PDF.
619 Então, isso acaba atrasando um pouquinho essa validação, demandando entrar
620 em contato empreendedor. Além disso, tem que enviar a declaração de
621 informação, prestadas ou Procuração em modelo distinto ao publicado no anexo
622 da Portaria Igam nº 3/2019, devidamente assinada pelo representante legal,
623 entre outras inconsistências, isso dificulta um pouco essa validação do cadastro. E
624 a Portaria Igam nº 2/2019 regulamenta a Política Nacional no Estado. Então, ela

625 estabelece a periodicidade de execução ou atualização do Plano de segurança, a
626 qualificação dos responsáveis técnicos, o conteúdo mínimo e o nível de
627 detalhamento dos documentos. Então, ela trata do Plano de Segurança da
628 Barragem (PSB), da Inspeção de Segurança Regular (ISR), da Inspeção de
629 Segurança Especial (ISE), da Revisão Periódica de Segurança de Barragem (RPSB) e
630 do Plano de Ação de Emergência (PAE). Então, esse é o conteúdo do Plano que é
631 composto por 6 volumes, sendo que as barragens com o PAE baixo estão
632 dispensadas de apresentação do volume VI, mas as com DPA médio ou alto
633 precisam apresentar todos os volumes. O PSB tem que estar disponível para a
634 equipe de segurança, para as equipes de órgãos fiscalizadores e Defesa Civil e tem
635 que estar no formato físico ou eletrônico, exceto o PAE que tem que estar “físico”
636 no local do empreendimento, com o responsável pelo acionamento do plano, nas
637 Prefeituras, que estão a jusantes das manchas de inundação. Os prazos
638 estabelecidos, daí a classificação das barragens em A, B, C, e D. Então, para as
639 barragens que já existiam quando foi publicada a Portaria Igam, as incluídas na
640 classe A tiveram o prazo de 1 ano para elaborar, 2 anos para classe B, C e D,
641 finalizou o prazo agora em fevereiro é dia 26. E as barragens novas, esse plano
642 tem que elaborado antes do início do primeiro enchimento. Essa barragem tem
643 que ser classificada de acordo com o Anexo I, de acordo com o seu dano potencial
644 associado - DPA, que pode ser baixo, médio, alto ou categoria de risco, que é
645 baixo, médio, alto de acordo com a matriz, nós obtemos a classificação da
646 barragem A, B, C e D. Então, nós temos ali com os critérios de categoria de risco,
647 um conjunto de critérios agrupados em características técnicas, estado de
648 conservação e existência do plano de segurança de barragens e de acordo com o
649 dano potencial, que leva em consideração critérios quando ao volume potencial
650 de perdas de vidas humanas, impacto ambiental e socioeconômico. Estão de
651 acordo, com a pontuação adquirida nesses critérios, essa barragem vai ser
652 classificada em alto, médio ou baixo, de acordo com a pontuação e DPA em alto
653 médio ou baixo. Importante destacar um fator que normalmente gera muita
654 confusão, é CRI alto é diferente de Risco alto. O CRI é um critério que leva em
655 consideração um grupo de critérios relacionados com as características técnicas,
656 estado de conservação e existência. Então, muitas vezes, uma barragem que
657 possui categoria de risco alto não quer dizer que ela tem risco alto. Pode ser que
658 ela tenha, mas pode ser que não tenha, porque o risco está relacionado ao estado
659 de conservação, que leve em consideração esses critérios descritos na ISR. E a
660 atualização do PSB, ela ocorre durante a operação, monitoramento e
661 manutenção, e durante elaboração das inspeções das pessoas e revisão periódica
662 com atualizações do PAE. E uma outra exigência com relação a qualificação
663 técnica, da importância de o órgão aproximar, trabalhar de forma articulada com
664 o Conselho Regional de Engenharia, a portaria estabelece que toda a
665 documentação entregue ao órgão deve ser assinada por um profissional
666 habilitado e credenciado no Crea-MG. Tem que ter ART e hoje nós estamos na

667 fase final de elaboração da Portaria de Credenciamento de pessoas físicas e
668 jurídicas habilitadas a prestação de serviços relacionados a barragens de
669 acumulação de água. Então, no ano passado o Igam em articulação com Crea-MG,
670 desenvolveu a minuta dessa portaria que hoje vai passar pelas Câmeras no Crea-
671 MG e aí todo profissional, hoje, para entregar qualquer documento no Igam, ele
672 vai ter que estar credenciado, no Igam. A Inspeção de segurança regular - ISR é
673 um relatório laborado uma vez por ano, no mínimo, e tem que ser entregue ao
674 órgão até 31 de dezembro. E ele tem o conteúdo estabelecidas no anexo III. Tem
675 que ter classificação quanto ao nível de barragem, classificação quanto ao Nível
676 de Perigo da Anomalia – NPA, classificação quanto ao Nível de Perigo Global da
677 Barragem – NPGB e ART. Então, o que tem que ser entregue ao Igam, de acordo
678 com a Portaria Igam nº 2, é o extrato ISE, a declaração e ART. A periodicidade é
679 no mínimo uma vez por ano e a classe D poderá ser bienal. Está previsto na
680 portaria como essa rogativa, que o Igam poderá solicitar a qualquer momento. A
681 classificação de perigo quanto ao nível de anomalia pode ser: normal, atenção,
682 alerta ou emergência. Então, toda anomalia que estiver na barragem é
683 classificada e essa classificação leva em consideração: se a anomalia não
684 compromete a segurança, ela é normal. Se ela não compromete de imediato a
685 segurança, mas caso venha para a progredir, poderá comprometer, a gente
686 classifica como atenção. E se a anomalia compromete a segurança, deverão ser
687 tomadas providências imediatas, é alerta. E alta probabilidade de ruptura é
688 emergência. A Inspeção de Segurança Especial – ISE também tem o conteúdo
689 estabelecido no anexo III. Ela tem que ter um parecer conclusivo sobre as
690 condições da barragem. A classificação do nível de perigo e uma declaração de
691 condição de estabilidade DCE e ART. E o que tem que ser entregue ao Igam: o
692 extrato ISE, uma declaração de condição de estabilidade e anotação de
693 responsabilidade. Então, isso aqui é um modelo, estabelecido na Portaria nº 2,
694 Declaração de Condição de Estabilidade, na qual um engenheiro responsável e o
695 representante legal do empreendimento atestam ou não atestam a segurança da
696 barragem. Leva em consideração todas as análises, a estabilidade geotécnica e
697 hidráulica da estrutura da barragem. Então, quando tem de ser realizado o ISE?
698 Na Portaria do Igam, nós temos o artigo nosso site, que trata sobre isso. Então,
699 toda vez que o nível de perigo for classificado como alerta ou emergência, tem
700 que laborar um ISE. Antes do início do primeiro enchimento, realização da revisão
701 periódica, deplecionamento rápido do reservatório, após eventos extremos, com
702 chuva ou seca, situações de descomissionamento ou abandono da barragem e
703 situação de sabotagem. A revisão periódica também tem um conteúdo no Anexo
704 III, ela é composta por um resumo executivo também tem que ter que ter a
705 classificação quanto ao Nível de Perigo Global da Barragem. Tem que ter uma
706 Declaração de Condição de Estabilidade, a revisão do PAE e ART. E deve ser
707 entregue ao Igam, o extrato RPSB, o extrato ISE, o DCE e a ART. A periodicidade é
708 definida em função da Matriz de Classificação. A classe A é a cada 5 anos, B, a

709 cada 7 anos, C, 10 anos e D, 12 anos. E o Igam deverá ser comunicado com
710 antecedência mínima de 30 dias da data programada para o início do primeiro
711 enchimento. Então, para barragens novas, quando for realizar o primeiro
712 enchimento, essa barragem tem que estar com o Plano de segurança elaborado e
713 além disso, antes do enchimento, o órgão tem que ser comunicado. O plano de
714 ação de emergência, aquele volume 6, exigido para barragens de nível médio ou
715 alto. O conteúdo também está no Anexo III, ele é um documento com uma capa
716 vermelha. E deverá estar atualizado e realizada a substituição das versões
717 disponibilizadas. Então, toda vez que se faz a atualização desse plano, ele tem que
718 ser substituído em todos os locais em que ele foi entregue. Então ele dever estar
719 disponível em local de fácil acesso, nas prefeituras dos municípios abrangidos
720 pelo PAE, nas Defesas Civis dos municípios, estados abrangidos pelo PAE, nas
721 instalações de empreendedores de barragens localizadas na área afetada por um
722 possível rompimento, na residência do coordenador do PAE. E em situação de
723 emergência, nós classificamos de acordo com o nível de resposta, sendo nível
724 zero, um, dois ou três. E a gente estabelece cores específicas, verde, amarelo,
725 laranja ou vermelho. Isso aqui leva em consideração, é para compatibilizar, com o
726 Nível de Perigo Global da Barragem e que deve levar em consideração uma
727 avaliação conjunta de todas as anomalias. Cada anomalia é classificada de acordo
728 com o nível de perigo e a avaliação conjunta que culmina nessa determinação do
729 nível de resposta. Então, quando a situação encontrar relação de eventos
730 externos a barragem, que não compromete segurança, ela é nível zero, e é
731 representada em verde. Quando a situação de eventos externos a barragem não
732 compromete a segurança a curto prazo, mas deve ser controlada, é nível '1'.
733 Quando a situação encontrada ou a ação de eventos externos à barragem
734 represente ameaça à segurança da barragem, no curto prazo é nível '2'. E com
735 alta probabilidade de ruptura, nível '3'. Então, essa convenção deve ser utilizada
736 na comunicação entre empreendedor e as autoridades competentes sobre a
737 situação de emergência em potencial da barragem. E voltando às obrigações do
738 empreendedor: manter a equipe capacitada para cumprimento do Plano De Ação
739 de Emergência PAE, detectar, avaliar e classificar a situação de emergência em
740 potencial, de acordo com o Níveis de resposta, emitir a declaração de início e
741 encerramento de emergência, obrigatoriamente para os níveis resposta 2 e 3, o
742 empreendedor tem que emitir uma declaração de início e de encerramento.
743 conforme modelos dos Anexos V e VI. Depois de 60 dias encerrado essa
744 emergência, o empreendedor tem que emitir um relatório da situação de
745 emergência. Executar as ações previstas no Fluxograma de Notificação do Plano
746 de Ação de Emergência. E alertar a população potencialmente afetada na Zona de
747 Autossalvamento – AZAS, caso se declare nível 2 e 3. E providenciar Relatório de
748 encerramento de emergência – REE, de acordo com artigo 31 e enviar ao Igam,
749 entre outras competências. Então para efeito de ilustração, o Igam vem
750 atendendo a várias situações de emergência, desde que foi criada a Gerência,

751 desde 2018. Temos em tela um exemplo de uma barragem, na realidade, não Era
752 para ser uma barragem, porque tem uma via pública, porém com a obstrução do
753 bueiro, acabou funcionando como uma barragem. Foi um evento que ocorreu no
754 início do ano de 2021, em Betim, bem próximo da barragem Vargem das Flores,
755 no qual nós fomos acionados, a Defesa Civil Estadual, Núcleo de Emergência
756 Ambiental (NEA), que esses 3 órgãos sempre trabalham de forma articulada
757 nesses atendimentos de emergência. E essa barragem, às 22:00 começou
758 aparecendo algumas fissuras, depois evoluiu rapidamente para trincas e
759 escorregamento do maciço. Teve que evacuar toda a população a jusante, pois
760 está no plano de ação de emergência, 2, 3 horas da manhã, batendo nas
761 residências. E no final de uma semana mais ou menos, para eliminar o risco,
762 considerando que era um período de chuva, houve a necessidade de abertura de
763 uma brecha no maciço. Graças a Deus tudo correu bem, não tivemos problemas
764 maiores. Uma outra situação que ocorreu no final do ano, uma barragem no
765 município de Paraisópolis, com o nível 3 declarado. Nesse caso, houve
766 necessidade de evacuação da população a jusante. Para ajudar, então a Defesa
767 Civil Estadual, o Igam e o Núcleo de Emergência Ambiental (NEA), montaram uma
768 sala de crise e conduziram esses trabalhos ao longo de 60 dias, com apoio desses
769 órgãos. A Defesa Civil ajudou nos trabalhos de evacuar a população, conduziu os
770 trabalhos de rebaixamento estabelecida, para buscar garantir a estabilidade e a
771 redução do nível para nível 2. Hoje existe um projeto para a recuperação dessa
772 estrutura e ela continua sendo acompanhada. Agradeço a todos pela atenção e
773 estaremos aqui para sanar quaisquer dúvidas. Obrigado". Conselheira Ana Paula
774 Mello (Faemg): "Boa tarde a todos. Boa tarde Walcrislei! Obrigada pela
775 apresentação. A minha dúvida é, considerando que nós ainda estamos no prazo
776 dos cadastros desse ano e depois tem do ano que vem também, e a dúvida é:
777 qual é a linha de corte? Eu não consegui identificar. O último prazo é abaixo de
778 250 mil, metros cúbicos. Qual é a linha de corte? Porque existem, especialmente
779 no meio rural, barramentos, vamos dizer, porque tudo que barra qualquer coisa
780 menor que seja, a gente chama de barragem. E existem situações formando é
781 acumulações de fato muito pequenas, dentro da propriedade, e dentro dessa
782 grande sopa de letrinhas, o cadastro e as obrigações que seguem a isso aí, qual é
783 a linha de corte, de fato. Para nós podermos informar melhor o produtor rural e
784 conseguir apoiar na execução de todas estas questões. Considerando-se a
785 viabilidade para o produtor rural também. Outra questão também é solicitar aí à
786 Secretaria executiva a disponibilidade das apresentações de hoje". Walcrislei
787 Vercelli Luz (GESIH/Igam): "Obrigada pela pergunta. Importante a pergunta pois a
788 dúvida é recorrente. Na realidade, não existe um período de corte. Para o Igam
789 conseguir fazer a gestão de barragens no Estado, ele precisa ter todas as todas as
790 estruturas cadastradas. Por que? Uma: a gerência tem é uma competência de
791 segurança hídrica que a gente precisa avaliar e muitas vezes, mais pela
792 classificação da barragem. Porque eu tenho barragem pequenas de 5 mil metros

793 cúbicos, que o dano potencial dela é médio. A barragem é muito pequena, porém
794 existe alguma residência ou algumas residências no pé dessa barragem. Então
795 para o Igam fazer essa gestão e depois que ele tem que conhecer a estrutura.
796 Então, depois que nós estivermos as estruturas cadastradas, aí sim, nós
797 conseguimos fazer uma linha de corte, avaliar exigências distintas. Mas, até a
798 gente precisará cadastrar todas as estruturas, porque muitas estruturas podem se
799 enquadrar em dano potencial médio ou alto. Eu vou citar exemplos,
800 principalmente na área urbana isso é muito comum. Às vezes em condomínios,
801 tem barragens muito pequenas, mas a jusante da residência, bem perto da
802 barragem. Tem vários casos assim. Então nós precisamos cadastrar todas as
803 estruturas para termos conhecimento e a partir daí, conseguir fazer a gestão.
804 Então, não existe uma linha de corte e todas deverão ser cadastradas".
805 Conselheira Ana Paula Mello (Faemg): "Walcrislei, eu agradeço sua resposta, mas
806 eu estou aqui imaginando que, as vezes que você está pensando aí como
807 pequena, eu estou pensando como menor ainda. De fato, se toda e qualquer
808 situação de barragem qualquer curso d'água, logo na nascente ou em qualquer
809 situação, há de vir essa obrigação? Nós estamos diante de um fato impossível, já
810 te digo isso! Estamos diante de um fato impossível é que vai gerar uma série de
811 consequências, um stress desnecessário, uma série de consequências para os
812 produtores rurais Mineiros. Então, gostaria de ver aí uma possibilidade de
813 trabalhar junto ao Igam, de repente a gente trazer exemplos. Porque tem
814 situações que serão impossíveis até de cumprir o que advém dos cadastros. Com
815 todas essas obrigações que ficam, uma situação absolutamente desnecessária
816 para muitos casos. E fazendo outra pergunta, eu vi que o Igam, coloca no nos
817 SNISB, no Sistema Nacional, depois de caracterizadas, são avaliadas pelo Igam e
818 todas elas vão para o SNISB, ou também para ir para o SNISB tem um critério
819 diferente, tem a partir de x volume, x altura ou etc.? Como que é? Obrigada".
820 Diretor Geral Marcelo da Fonseca (Igam): "Ana, tudo bem, é boa tarde! É esse
821 ponto que você colocou realmente é um ponto extremamente sensível com
822 relação à gestão de barragens de água. Porque as outras estruturas elas têm é um
823 controle na sua construção, mas barragens de água, muita das vezes não é nem
824 barragem, um Monte de Terra, representa no Rio. Isso é um grande problema,
825 um grande dilema na gestão dessas estruturas e um ponto que tem que se
826 destacar é que nós não estamos inovando nas nossas regulamentações. Isso está
827 previsto na Política Nacional de Segurança de Barragens, à qual não trouxe
828 nenhuma exceção. Então, quando foi publicada a política, nós já vislumbramos
829 essas dificuldades, mas saí, inclusive, da competência aqui do Igam, isentar
830 qualquer tipo de estrutura, porque essa classificação ela tem uma regra maior,
831 previsto na Política Nacional, nas regras do Conselho Nacional de Recursos
832 Hídricos. Então, tudo isso é um agravante. Há um grupo de discussão, Walcrislei
833 pode até falar, eu não sei exatamente em que pé que está a discussão desse GT,

834 para revisitar a Política Nacional de Segurança de Barragens, com foco na de
835 recursos hídricos, por essas questões que você colocou. E pequeno açude, esse
836 pequeno volume de água, que está armazenado ali, se ele estiver, e está na
837 grande maioria das vezes, próximo de uma residência, de uma de uma via,
838 conforme Walcrislei colocou, ser enquadrado nas obrigações, além de um simples
839 cadastro. É só para chamar a atenção, é um ponto que não é novo, mas, colocar a
840 dificuldade que nós, enquanto gestores dessa parte, dessas estruturas, também
841 vivenciamos e comungamos dessa dificuldade". Walcrislei Vercelli Luz
842 (GESIH/Igam): "Obrigado Marcelo, pelas considerações. É isso mesmo, esse é um
843 ponto muito delicado, nós passamos recentemente 80h reunidos com
844 especialistas de todo o Brasil, numa avaliação exposta da Política Nacional de
845 Segurança de Barragens e o grande desafio da gestão de barragens de água no
846 país, são dessas pequenas barragens. Muitas vezes a barragem de água ainda está
847 associada a empreendedores que ainda não dispõem de recursos para isso.
848 Então, esse cadastro para barragens de menor potencial, as vezes é difícil a gente
849 colocar um ponto de corte, porque eu já tive casos e vou citar exemplo. Eu tive
850 caso de barragens são bem encaixadas e, como Marcelo disse muito bem que é só
851 um amontoado de Terra, que o volume dela não dá pra 2.000 m³, mas a
852 residência no pé da barragem, um maciço de 3 4 m de altura. Então, é difícil, só
853 do escritório fazer essa classificação, porque às vezes eu coloco um ponto de
854 corte, mas na realidade, na prática, estou deixando uma vida humana ali, à mercê
855 de um de um evento de ruptura. Então, assim, o cadastro, ele exige realmente um
856 número grande de informações. Esse último prazo ainda engloba maior número
857 de barragens de água. Possivelmente, a gente deve prorrogar um pouco esse
858 último prazo. A gente está estudando isso internamente. Porque isso representa
859 daquelas 30.000 barragens, uns 90%, que são as de uso significante. Mas, é um
860 grande desafio. Nós temos também a Câmara Técnica de Segurança de Barragens
861 e um GT dentro dessa Câmara, que está fazendo revisões da matriz, buscando
862 aprimorar esses critérios de classificação. Mas agora, início, a gente tem que
863 conhecer a estrutura. Eu preciso saber que aquela estrutura realmente não
864 oferece risco. Então, empreendedores que possuem barragens de água pequenas,
865 nós estamos orientando como preencher a planilha. Às vezes a gente simplifica. E
866 a gente tem orientado bem nesse sentido, mas por hora, diante das informações
867 que temos, tanto no âmbito Estadual quanto Nacional, a gente tem que proceder
868 esse cadastro até que a gente tem estudos, mas elaborados para criar uma linha
869 de corte embasada em aspecto técnico. Em relação a SNISB, o Sistema Nacional
870 de Informações Sobre Segurança de Barragens ele é um sistema aberto ao público
871 para consulta. Depois eu posso colocar o link aqui para facilitar. Por meio dele,
872 você consegue filtrar barragens de todo o Brasil. Hoje nós temos entre 22 a 23 mil
873 barragens cadastradas. Cadastrar ele foi concebido inicialmente para as
874 barragens que enquadram na Política, mas hoje, por orientação da Ana, nós
875 fazemos a inserção de todas as barragens. É interessante a gente ter

876 conhecimento, até para efeito de emissão de recursos hídricos, saber onde eu
877 tenho estruturas hidráulicas de barramento. Então, hoje é inserido,
878 independentemente do porte, dano da barragem, ela inserida no SNISB. Para
879 permitir essa consulta ao público sobre a estrutura. Se houver ainda alguma
880 dúvida que não tiver esclarecido, estou aqui Ana Paula". Presidente Valéria
881 Cristina Rezende: "Conselheira Ana Paula, conforme eu disse anteriormente,
882 todas essas Apresentações estarão disponíveis no sítio eletrônico da
883 Semad/Copam/reuniões Plenário. E esta reunião, que é a 193ª. Conselheira Flávia
884 Mourão Parreira do Amaral (Abes): "Só para mais um esclarecimento a respeito
885 do cadastro. Eu entendi que o cadastro declaratório. Que tipo de validação existe
886 com relação a existência das barragens? Quem foi notificado, se houve uma
887 identificação por foto interpretação? É possível ter informação da existência de
888 barragens, mesmo que ela não tenha sido cadastrada, então, pelo seu
889 responsável"? Walcrislei Vercelli Luz (GESIH/Igam): "Bom, o cadastro, ele é a
890 porta de entrada para o Sistema de Gestão de Barragens aqui dentro do Igam.
891 Então o cadastro é declaratório no primeiro momento. Não há uma exigência de
892 um responsável técnico para fazer esse cadastro, então pode ser feita tanto pelo
893 empreendedor quanto por um técnico. Então, uma pessoa física que tiver um
894 mínimo de conhecimento e buscar tirar dúvidas conosco, ele conseguirá fazer
895 esse cadastro da barragem. E lá é exigida uma série de informações. Então, uma
896 vez que esse cadastro chegue ao Igam, nós recebemos em planilha Excel, os
897 dados são tabulados, nós já temos aqui um sistema em desenvolvimento para
898 tornar esse cadastro mais facilitado não é mais intuitivo, por meio de formulário
899 eletrônico, está em desenvolvimento. Mas, hoje ela é feita por meio de envio de
900 informações em planilha Excel. Uma vez temos esse cadastro protocolado no
901 Igam, um técnico avalia esse cadastro validando coordenadas, identificando o
902 barramento, conferindo a questão são do volume, cruzando com base de dados
903 de outorga. Então, hoje nós temos a base de dados de outorga, nós estamos
904 fazendo um mapeamento de espelhos d'água no Estado, que deve ficar pronto
905 até o final do ano. E aí com base ICAR, com base em dados do Incra e outras bases
906 de dados, vamos cruzar essas informações para buscar identificar essas
907 barragens. Uma vez identificada, nós vamos conseguir avaliar se é uma barragem
908 que oferece risco ou não. Então, hoje nós temos a Portaria nº 2, que faz a gestão
909 de barragens e exigências para barragens se enquadrem na Política. Mas em
910 breve nós vamos ter uma portaria para outras barragens, que não enquadrem
911 naqueles critérios, barragens quer que estão abaixo daqueles limites. Por que?
912 Porque como Marcelo muito bem lembrou, muitas dessas barragens são
913 construídas sem acompanhamento técnico. Hoje eu acompanho uma estrutura
914 que tem 15.000 m³, que é um amontoado de Terra e oferece risco a jusante.
915 Então, uma vez, tendo ciência dessa barragem, mesmo sabendo que ela não
916 enquadra na Política, a gente vai fazer a gestão em termos de caráter, orientativo.
917 O que o empreendedor deve fazer. Fazer a gestão mesmo da estrutura. Então,

918 esse cadastro validado, conferidas as informações, e dependendo do que é
919 declarado, é feito um planejamento de fiscalização dessa barragem ou exigência
920 de alguns estudos a serem protocolados no Estado para avaliação técnica".
921 Conselheira Flávia Mourão Parreira do Amaral (Abes): "A minha preocupação era
922 mesmo com relação àqueles que não vieram fazer o cadastro. Aqueles que, ou
923 por falta de conhecimento e outros que ficam aguardando serem notificados para
924 fazer o cadastro. Pode acontecer isso"? Diretor Geral Marcelo da Fonseca (Igam):
925 "Pode! Boa tarde! Eu vou só falar de um projeto que nós estamos desenvolvendo
926 em parceria com a UFMG com outros órgãos, que é o mapeamento de espelhos
927 d'água no Estado. Já tem um trabalho feito pela Agência Nacional de Águas, mas
928 ele tem ali um caráter mais macro. E a gente está buscando desenvolver e
929 aprimorar essa metodologia aqui para o Estado, para primeiro ter uma noção é de
930 quais regiões nós temos uma maior concentração de estruturas e assim
931 desenvolver um trabalho mais efetivo de comunicação e conscientização dos
932 usuários para fazer esse cadastro. E aí, Ana, vai ser e já é muito importante a
933 parceria que nós temos com a Faemg, mas essa articulação para que essas
934 informações cheguem até os pequenos produtores é essencial para que a gente
935 consiga alcançar ao máximo esse universo de usuários, que muitas vezes é
936 desconhecido. Até mesmo no cadastro de Uso Insignificante, que já é antigo.
937 Hoje, totalmente gratuito, muitos usuários ainda não tenho cadastro de Uso
938 Insignificantes e isso já representa um universo muito grande dessas estruturas.
939 Então, esse trabalho de mapeamento que nós estamos fazendo é para ter esse
940 conhecimento e pensar numa estratégia de comunicação para alcançar esses
941 usuários. O nosso foco inicial, até em função da capacidade operacional da
942 equipe, são as estruturas maiores, enfim. Mas, vai chegar um momento que esses
943 usuários também precisaram ser o foco das nossas ações e desde já e contar com
944 a parceria da Faemg, nessa divulgação e repasse dessas informações para os
945 usuários pequenos". Walcrislei Vercelli Luz (GESIH/Igam): "Marcelo, você me
946 permite só uma complementação, nós temos também um plano de comunicação,
947 de cadastro de barragens de água. Já elaborado, já foi estradado com publicação
948 de matérias e vários outros meios, buscando levar essa informação ao pequeno
949 empreendedor. E esse plano de comunicação conta com mais de 20 parceiros,
950 que pode ser a Faemg e outros. Esse plano já foi estradado, a gente vai
951 intensificar ele nos próximos anos. Fazer campanhas para regularização dessas
952 estruturas. Então a gente está trabalhando nisso, realmente o universo é muito
953 grande. Mas, a gente está trabalhando, já existe esse plano de comunicação, além
954 de cruzar bases de dados e identificação de empreendedores. Muitos deles vão
955 ser notificados a fazer esse cadastro. Hoje, quando nós fiscalizamos estruturas,
956 quando identificamos alguma outra barragem, nós já convocamos para o
957 cadastro, a gente tem essa prerrogativa na portaria. Então, muitas vezes recebe
958 uma denúncia ou em campo já convoca para o cadastro dessas estruturas".
959 Conselheira Flávia Mourão Parreira do Amaral (Abes): "Última pergunta: O IDE

960 acende a luzinha lá, referente às barragens que estão oferendo risco"? Diretor
961 Geral Marcelo Fonseca (Igam): "Você fala sobre aquela atualização das
962 declarações de emergência de água? A gente ainda não tem essa integração com
963 essas informações. É até um desafio, Walcrislei, para depois a gente pensar nessa
964 estratégia. Levar também as barragens cadastradas para o IDE e também com
965 esse identificador. Na medida que for sendo adicionados os níveis de emergência
966 das estruturas. Obrigado pela sugestão Flávia". Conselheira Maria Teresa Viana de
967 Freitas Corujo (EPA): "Eu queria só fazer uma pergunta. Se os PAEs, no caso os
968 Planos de Ação Emergencial, se eles vão estar disponibilizados também é no IDE-
969 Sisema ou em algum espaço envolvendo Igam, para facilitação de acesso por
970 parte da sociedade". Walcrislei Vercelli Luz (GESIH/Igam): "Maria Teresa,
971 obrigado pela pergunta. Hoje, há uma orientação ANA, para fazermos essa
972 inserção, e nós já temos o SNISB. Essa é uma plataforma unificada, onde todos os
973 estados vão alimentar no sentido de disponibilizar todas as informações das
974 barragens. E nele há campos em que serão disponibilizados como o PAE, Plano de
975 Ação de Emergência. Então a ANA ainda está aprimorando o sistema. Eu não sei
976 como está hoje, mas até o final do ano passado ainda não era possível fazer essas
977 inserções, mas está passando por uma atualização, na qual o empreendedor
978 também fará essa alimentação no sistema do SNISB, né? Então o empreendedor
979 vai disponibilizar e alimentar, de forma que toda a sociedade terá acesso a essas
980 informações. Então, nós vamos ter uma plataforma, um Sistema Nacional, no qual
981 teremos todos os estados e empreendedores alimentando o sistema".
982 Conselheiro Celso Bandeira de Melo Ribeiro (ABRHidro): "Boa tarde,
983 primeiramente eu gostaria de parabenizar pela a apresentação do Walcrislei. E
984 gostaria de entender um pouco melhor a respeito do cadastro dessas pequenas
985 barragens. Complementando um pouco do que foi já colocado pela Flávia da
986 ABES, essas pequenas barragens, elas também serão cadastradas, as que estão
987 fora dos critérios da norma. Aquelas que não são acima de 15 m ou que tem um
988 volume acumulado de 3 milhões de metros cúbicos. Ou seja, essas pequenas
989 paragens de produtores rurais, que muitas vezes não nenhum técnico para
990 acompanhar, como elas são dimensionadas, as estruturas extravasoras, de
991 segurança e etc., enfim, essas pequenas barragens, elas também serão
992 cadastradas? Elas vão compor sistemas do IDE também? Eu queria entender um
993 pouquinho melhor a respeito dessas pequenas. Pergunto, porque o que acontece
994 é, por elas serem, às vezes é barragens, algumas vezes feitas sem um
995 acompanhamento técnico, não é onde às vezes, até a própria prefeitura, às vezes
996 incentiva, fornece até a mão de obra, a vezes. Enfim, elas podem vir a se romper
997 e comprometer as que estão abaixo. A gente conhece o efeito dominó. Rompe a
998 primeira pequeninha, segunda, ela já não aguenta porque temos maior e aí vai
999 rompendo, vai ganhando uma força. E já houve acidentes dessa natureza. Então,
1000 o controle das pequenas, ele também é importante. A gente sabe que o da
1001 grande ela causa um problema muito sério, mas as pequenas, se não forem bem

1002 monitoradas, elas podem vir a provocar um evento maior. Então eu queria só
1003 entender um pouquinho a respeito desse cadastro das pequenas". Walcrislei
1004 Vercelli Luz (GESIH/Igam): "Conselheiro Celso, obrigado pela pergunta. Eu seu
1005 exemplo, ficou bem colocado. O grande problema das pequenas é esse. A
1006 construção sem acompanhamento técnico e muitas vezes essa estrutura numa
1007 bacia. Eu falo que gestão de barragens tem que ser visto de uma forma de gestão
1008 em termos de bacia hidrográfica. Que eu tenho várias barragens em cascata. Hoje
1009 mesmo já cadastradas e algumas que eu tenho conhecimento, mas ainda não
1010 estão cadastradas. Eu acompanho. Tenho sequência de 10, 12 barragens em
1011 cascata, que o eventual rompimento de uma levaria o rompimento das demais.
1012 Então, quando se acumula barragens de mais de 3000, 5000, 15000, no final, ela
1013 tem um efeito de uma barragem de 100, 200 mil ou até mais. Então, o efeito
1014 cascata é muito preocupante e muitas vezes essas barragens pequenas são
1015 construídas sem acompanhamento técnico, né? Então por isso essas barragens
1016 precisam ser cadastradas no Igam, para que a gente tenha conhecimento, avalie,
1017 e depois disso, a gente consiga fazer a gestão. Essas barragens são construídas
1018 assim, sem avaliar material, simplesmente jogando a Terra no curso d'água e
1019 passando com o próprio trator. Isso, misturado com material orgânico. Essa é a
1020 nossa realidade e muitas das emergências que estão acontecendo hoje, são de
1021 pequenas barragens. A maioria já tendo hoje são de pequenas barragens e muitas
1022 delas em cascata. Nós tivemos aqui em Florestal, esse ano, um rompimento de
1023 uma barragem, ela devia ter uns 5 a 10 mil metros cúbicos (não era grande) e ela
1024 galgou com todas as outras barragens a jusante. Ela não rompeu as demais, mas
1025 galgou. E a cristã das outras a jusantes eram estradas. Então, pode ser que não
1026 haja rompimento, pode estar passando um veículo, isso causar algum dano, não
1027 tem residência, mas eventualmente pode estar passando alguém. Então, temos
1028 que ter conhecimento, isso é fato, para depois estabelecermos as regras de
1029 gestão nessas estruturas. Eu tenho um professor que fala 'pequenas barragens,
1030 grandes problemas'. É isso! O maior número de barragens que tem no Estado são
1031 de pequenos e elas que dão mais transtornos atualmente para nós. Então, por
1032 isso, todas têm que ser cadastradas". Conselheiro Celso Bandeira de Melo Ribeiro
1033 (ABRHidro): "Aproveitando um pouquinho, como sugestão, como a barragem é
1034 uma obra de engenharia e como qualquer obra de engenharia, deve ter um
1035 responsável técnico, nas outorgas de pequenas barragens, os usos insignificantes,
1036 que tenham barragens nesses usos, poderia ser exigido um CREA de um
1037 responsável técnico pela estrutura. E aí eu acho que isso poderia mudar um
1038 pouco esse quadro, uma vez que tenha um responsável, que é um engenheiro,
1039 ele vai saber dimensionar as estruturas extravadoras. Não só maciço, mas a parte
1040 toda do estudo hidrológico, para que dê segurança a estrutura. Não sei se o CREA
1041 poderia ser um aliado nessas pequenas barragens. Nesse sentido, acho que
1042 poderia contribuir". Walcrislei Vercelli Luz (GESIH/Igam): "Desde a criação da
1043 gerência, o Igam já vem é se aproximando e trabalhando em articulação com o

1044 CREA-MG. Por exemplo a portaria de credenciamento foi desenvolvida em
1045 articulação com o CREA-MG. Hoje, dando a informação que nós estamos
1046 construindo um acordo de cooperação técnica entre Igam e CREA-MG. Devido a
1047 esse entendimento de que o Conselho é um órgão fiscalizador, no exercício
1048 profissional, que ele também deve estar atuando. Então, esse trabalho conjunto
1049 no qual estão previstas várias ações, tanto por parte Igam, quanto por parte
1050 CREA-MG, nós vamos estar promovendo essa fiscalização, identificação dessas
1051 barragens e a exigência. Então, daí importância desse cadastro para que a gente
1052 possa exigir, mesmo que a barragem não enquadre nos critérios, a gente possa
1053 exigir que ele apresente um relatório simplificado. Mas, acompanhado do
1054 engenheiro, que assim evita dano ambiental a jusante. Porque a gente está
1055 pensando com foco principalmente em termos de perda de vida humana, mas
1056 nós temos vários danos, como assoreamento de cursos d'água, danos ao
1057 patrimônio, etc. Então, a gente já tá trabalhando e eu acredito que até o final
1058 deste ano deve sair esse acordo de cooperação técnica e aí a gente pretende e
1059 espera que a gente consiga evoluir bem mais nesse sentido. Então, as barragens
1060 pequenas vão demandar um grande esforço dos órgãos nos próximos anos, que é
1061 o maior desafio nossa. Agradeço pela sua gestão". Conselheiro João Augusto
1062 Hilário de Souza (Assemg): "Walcrislei, muito bom o seu trabalho. Como foi citado
1063 o CREA-MG, registro que nos temos acompanhado. Não tínhamos visto esse
1064 estágio já avançado de detalhe e realmente está ficando muito bom. Como foi
1065 comentado aí, tanto você quanto pelo Celso, o CREA-MG está não só preocupado,
1066 mas atuando também nessa mesma linha. Inclusive o grupo que o Walcrislei citou
1067 é o grupo de barragens em que eu já coordenei algumas vezes, em que obteve
1068 exatamente esta Portaria que nós vamos terminar de fazer o acerto ela, com a
1069 Câmaras, esse ano, já. Nessa mesma linha também a gente entende bem o outro
1070 lado bastante. Como o próprio do CONFEA, que é um grupo nacional, que por sua
1071 vez participa principalmente das barragens de mineração, as quais têm trazido
1072 mais problemas, junto com CPDMim, inclusive hoje, mas vocês acompanharam,
1073 teve um acontecimento em que na sexta rodada do Consulado Inglês, uma
1074 rodada básica Internacional, tratando desses assuntos com foco maior nas
1075 barragens de rejeitos de mineração. Hoje pela manhã está tudo nesse avanço,
1076 que nós temos tido nos últimos anos, provocado pelo desastre, principalmente, e
1077 que um dos poucos pontos positivos é exatamente esse trabalho conjunto nessa
1078 linha. Principalmente no caso nosso de fiscalização profissional. Como escutamos
1079 os números, os espelhos d'água podem chegar a 100 mil? Walcrislei Vercelli Luz
1080 (GESIH/Igam): "As barragens, parece de água, aproximadamente 30 mil. Mas, sem
1081 as que não estão regularizadas temos uma superior à 30 mil". Conselheiro João
1082 Augusto Hilário de Souza (Assemg): "Sim, então, à medida que que você vai
1083 trabalhando com o assunto, aumenta-se o número. Um número que eu ouvi,
1084 referente à estimativa de espelhos d'água, não me recordo quem falou, sobre
1085 tecnologias para detectar espelhos d'água, a estimativa é pra mais de 100 mil. O

que importa é que está havendo uma priorização para se começar a trabalhar com os casos mais graves, maiores, até chegar nessa base. E a ideia é esse mesmo! É fiscalizar tudo e do ponto de vista nossa engenharia, tratando com as prefeituras dos 853 municípios de Minas, com as inspetorias, para chegar sermos exaustivos. Chegarmos nesse limite, nessa base. Porque às vezes é um poço, é um dique, pequeno, mas com o aumento das chuvas torrenciais, como aconteceu agora. Daqui de onde eu estou falando agora, por exemplo, nós temos uma barragem há 60 anos e nunca tinha tido problema, mas teve agora. Então, a nossa atenção, em junto nesses grupos trabalho, aqui mesmo é de ir refinando as às linhas de relatórios de menor porte. Obrigado, Júlio". Não havendo mais manifestações, a Presidente Valéria Ribeiro de Rezende, para a próxima apresentação: **Política de gestão de barragem de rejeito.** Roberto Júnior Gomes (Feam): "Boa tarde Secretaria Valéria, boa tarde conselheiros. Aproveito a oportunidade para cumprimentar os dirigentes do Sisema, é um prazer estar aqui presencial com vocês. Como bem colocado, eu sou o Gerente de Recuperação de Áreas de Mineração e Gestão de Barragens da Feam, o setor que está aí trabalhando as temáticas de fechamento de mina e gestão de barragens. O presidente Renato me pediu para fazer a apresentação da gestão desenvolvida pela Feam na barragem de rejeito e, consequentemente de resíduos da indústria da mineração, ao qual também já faculta aqui a oportunidade de intervenção, ao longo da apresentação, dado o conhecimento que ele tem da temática. Por favor, apresentação. 'Gestão de Barragens'. Bom, a gestão desenvolvida pela Feam tem respaldo hoje, tanto na Política Nacional, ao qual o Walcrislei, já apresentou anteriormente, uma boa parte é voltada para as barragens de água. Bem como a Lei Estadual, lembrando que a Lei Nacional define quais são os fiscalizadores de segurança de barragens no seu artigo 5º, colocando no nosso Estado a atuação de órgãos como Aneel, CNEN, ANM, ANA, nas suas respectivas funções, claro, ressaltando lá na Lei Nacional, a competência dos Sisnama. Mas aqui dentro do Estado, a gente tem uma atuação muito clara da Fundação Estadual Do Meio Ambiente e da Semad, no âmbito do licenciamento, dentro dessas estruturas, o IEF, acaba tendo uma visualização, uma interface, como a gente está falando de algumas intervenções ambientais, ele vem tomando um protagonismo nessa discussão, e o Igam também, quando estamos tratando das barragens de água, como bem foi colocado pelo Walcrislei. O cerne principal aqui da situação da Feam, hoje, acaba sendo a Lei Estadual nº 23.291, de 2019, a Nossa Política Estadual De Segurança De Barragens. Essa Lei, causou uma grande revolução, vamos dizer assim, na forma que a gente gerenciava barragem, incrementando várias exigências para o empreendedor, determinado várias obrigações para os órgãos ambientais de controle, inclusive fomentando, dentre outras coisas, a própria reestruturação da Fundação para conseguir ter uma tratativa direta dessa temática através do Núcleo de Gestão De Barragens. Então, eu apresento para vocês, a partir de 2019, ali, as principais as legislações que a gente teve, que

versam sobre a temática de gestão de barragens hoje no Estado. A gente teve 3 decretos aí que são bastante importantes dentro dessa discussão, um deles publicado logo após a publicação da Lei que visava estabelecer grupos de trabalho para regulamentar o processo. Então esse Decreto nº 47.739, de 2019, que estabelece grupos para tratar temas de alta complexidade e para subsidiar, inclusive, a regulamentação e outros decretos específicos. Nós tivemos o Decreto Estadual nº 4.807, de 2008, que regulamentou o PAE, no Estado. Era uma obrigação prevista na Lei Estadual, mas que a gente dá mais um detalhamento dentro do Decreto e também o Decreto Estadual nº 48.140, de 2021, que regulamenta temáticas como majoração das multas ambientais em função de desastres, a descaracterização das barragens de montante, a classificação das barragens. Todas estão dentro desse Decreto Estadual que regulamenta a Lei, em boa parte dela. O que é importante a gente frisar, porque é muito comum essa discussão sobre o tempo que os decretos demoraram para sair, etc., é que a gente observa que a gente teve uma Lei Federal entre elas, atualizando as diretrizes nacionais. Como a lei estadual prevê nos seus primeiros artigos, uma interface com a Lei Nacional, a gente sempre precisa estar adaptando as nossas leis e os nossos decretos para que a gente consiga abarcar as 2 normas de forma satisfatória. Independente desses marcos principais os quais eu já citei, observa-se uma movimentação da Semad e da Feam e claro, quando tem interface do IEF e do Igam, para regulamentar determinados pontos, independente dos decretos terem sido lançados ou não aquele tempo. Então, nós tivemos resoluções, que é reiteravam, a questão da caracterização, das montantes, que suspendiam os processos de licenciamento dessas estruturas, que determinavam e nomeavam grupos de trabalho para poder participar das discussões. E hoje mais recente, nós temos 2 portarias da Feam, que eu sempre gosto de trazer nas minhas anotações, que determinam o cadastro das barragens nos termos da Lei nº 23.291, e também o credenciamento de auditores são as 2 Portarias, nº 678 de 2021, para o credenciamento e a Portaria Feam nº 679, de 2021, para o cadastramento das barragens, nos termos da Lei nº 23.291. Nesse sentido, o que essa legislação trás de arcabouço, tentando fazer um resumo para vocês, é um quadro de responsabilidade desses 3 atores presentes nos slides. O empreendedor, com sua clara responsabilidade de requerer a regulamentação da sua atividade, então seu licenciamento ambiental, implementar medidas de segurança. Isso é uma coisa que já era pra eles uma Lei Nacional. E a Lei Estadual repete essa prerrogativa. Então, o empreendedor é o responsável básico da segurança. Ela morava implementar o PAE de acordo com o desenvolvimento da estrutura, cadastrar as barragens junto aos órgãos ambientais e fiscalizadores competentes. Prestar informações aos órgãos de controle e contratarem e custear auditoria independente, para propiciar aí uma avaliação de suas estruturas. O segundo ator, que está representado no slide, o auditor, ele é um ator que vem ganhando bastante, notoriedade na gestão de barragens, hoje. Depois da Lei de nº 23.291,

1170 porque agora ele começa a ser credenciado pelo Estado. Uma coisa que foi até
1171 colocada pelo Walcrislei, que o Igam também está vindo na barragem de água,
1172 mas a Feam, já no seu desenvolvimento começou a fazer a primeira portaria,
1173 tivemos todo um trabalho para conseguir credenciamento. Então, hoje já está
1174 viabilizado. Que ele tem que se credenciar, avaliar a condição da operação da
1175 estrutura, concluir sobre a segurança dela, apresentar um relatório técnico,
1176 segurança de barragens, relatar qualquer condição adversa, ou seja, ele se torna
1177 um ator também trazendo informações para o órgão público de controle dessas
1178 estruturas. Prestar informações de uma forma geral. O Estado com a sua
1179 competência de licenciar essas estruturas, aprovar o PAE, conforme definida na
1180 Lei Estadual e regulamentada no Decreto nº 48.078, viabilizar a prestação de
1181 informações, credenciamento e cadastramento dessas estruturas, fomentar a
1182 Independência do auditor. E isso é muito importante, porque é uma mudança de
1183 gestão muito forte que está fomentando hoje. Fiscalizar e publicar os inventários
1184 com todas as informações que a gente tem coletado ao longo dos anos nessas
1185 estruturas. Então, a gente tem um cenário do Programa de Gestão de Barragens
1186 desenvolvido pela Feam, após 2019, fundamentado nesses 3 pilares principais,
1187 que é o cadastro efetuado pelo empregador, a fiscalização feita pelo órgão
1188 mental e o inventário que representa quase uma prestação de contas do órgão
1189 para a sociedade, em função das informações coletadas ao longo do ano. Focando
1190 aqui principalmente no cadastro fiscal e na fiscalização durante a apresentação, o
1191 que a gente tem de marcos principais são: um novo sistema, sendo utilizado para
1192 o cadastro. Para quem conhece a gestão da Feam e ao longo dos anos, sabe que
1193 ela iniciou no banco de declarações ambientais. A gente abandona esse sistema e
1194 começa outro sistema chamado Sistema de Gerenciamento de Informações de
1195 Barragens (SIGIBAR), o qual foi construído pela própria Semad, junto com a Feam,
1196 a equipe da STI foi uma grande parceira. E com a vantagem de que esse sistema
1197 ao ser da própria Secretaria, a gente pode fazer manutenções evolutivas.
1198 manutenções evolutivas para que ele tem abarcado toda a necessidade que a
1199 gente tem e que a gente visualiza na gestão. Ele está dentro do portal
1200 Ecossistemas, que também é uma vantagem porque todo esse tipo de discussão
1201 sobre conexão de sistemas do licenciamento, da própria IDE. Isso facilita as
1202 nossas discussões. Então, o fato dele estar dentro do portal Ecossistemas, ajuda
1203 qualquer interface que a gente construir. No cadastro, uma coisa que a gente não
1204 tinha antes e hoje a gente começa exigir são os detalhes construtivos das
1205 estruturas, então hoje, os empreendedores ao fazerem o cadastro, têm que
1206 apresentar dados como alteamentos, quantos acabamento tem, qual é o volume,
1207 qual o material que está armazenado naquela estrutura, qual é a previsão de vida
1208 útil dela. Tudo isso apresentado dentro do SIGIBAR. Envio de documentos, e aí eu
1209 coloco o documento muito mais complexos do que a gente tinha antes.
1210 Antigamente, a gente trabalhava e toda vez estámos aqui em cima da declaração
1211 de condição de estabilidade unicamente e a gente tem, por exemplo, a

1212 apresentação do relatório técnico segurança de barragem, que é literalmente o
1213 documento mais robusto que avalia realmente as características da estrutura,
1214 para chegar a concluir. O que a gente costuma dizer é que o relatório técnico é o
1215 que realmente faz o estudo da estrutura e a DCE é nada mais é do que um
1216 extrato. Então, é uma grande evolução a gente receber esse documento que a
1217 gente consegue ver a coerência da análise ali do auditor. O credenciamento de
1218 auditor também entra na perspectiva do cadastro, porque uma vez que ele é um
1219 ator agora reconhecido pelo Estado, ele tem sim que fazer o seu cadastro dentro
1220 do sistema, também SIGIBAR. A fiscalização está baseada tanto no protocolo de
1221 documentos, então a gente está constantemente visualizando se os
1222 empregadores estão cumprindo as determinações legais, nos prazos corretos com
1223 as informações solicitadas por todos os regimentos que apresentem
1224 anteriormente. O conteúdo do relatório técnico de segurança de barragem então
1225 hoje eu consigo ver se a análise daquele autor tem coerência ao que a gente está
1226 observando nas recomendações da NISEA. Então, a gente consegue ver esse
1227 histórico sendo desenvolvido. A inspeção visual então, hoje a gente tem uma
1228 equipe que foi implementada e através da reestruturação da FEAM, que tem
1229 capacidade técnica para poder observar as principais anomalias visuais da
1230 estrutura e demandar alguns pontos de atenção do empreendedor, algumas
1231 medidas. Quando aquilo já não está prevista no relatório técnico de segurança de
1232 barragem e hoje, com a pauta principal de ser maior número possível de
1233 fiscalizações. Isso eu vou tentar mostrar para vocês esses avanços, a partir dos
1234 próximos slides. Então, quando a gente está falando do cadastro, o que a gente
1235 tem hoje em questão de diagnóstico é, uma vez que a Portaria nº 679 definiu esse
1236 recadastramento das estruturas, em 2022, com base no extrato retirado ontem, a
1237 gente tem 502 estruturas cadastradas, com as tipologias apresentadas aí para
1238 vocês. Já friso que apesar da divisão, as barragens de contenção de sedimentos,
1239 representada pela cor verde no gráfico, a maior parcela delas é de mineração.
1240 Então, por isso aquela divisão está daquela forma. Mas, a gente tem o número de
1241 estruturas de mineração do que de indústria. Isso são informações retiradas do
1242 SIGIBAR (2022). O outro ponto do cadastro que a gente tem de panorama hoje, é
1243 o credenciamento de auditores. Esse ponto a gente tem que frisar que o Estado
1244 adotou uma decisão de que a partir do ano de 2022, não é aceito mais nenhum
1245 relatório técnico de segurança de barragem que não seja assinado por um auditor
1246 devidamente credenciado pela FEAM. Então, a gente está no mês de março, para
1247 quem sabe do processo de gestão, a gente tem os relatórios de auditoria
1248 extraordinário sendo entregues agora e a gente tem esse cenário de desde agosto
1249 do ano passado, quando a gente abriu o processo de credenciamento foram
1250 apresentados os 49 processos de autores pedindo seus credenciamentos, dos
1251 quais, atualmente a gente só tem cinco deferidos, 36 indeferidos e oito pedido
1252 em análise. O processo hoje é feito parte via SEI, sistema por meio do qual a
1253 gente recebe documentos, protocolados pelos auditores, então: currículo, título

1254 de pós-graduação, comprovação de que ele já emitiu laudos relacionados à
1255 segurança de barragem e a operação dele enquanto profissional de prestar
1256 informações do órgão é feita através do SIGIBAR, no cadastro específico ao qual
1257 não tem nenhuma vinculação com a empresa. Uma vez que ele se cadastrá, ele
1258 pode ser vinculado à estrutura, mas toda informação prestada por ele dentro do
1259 sistema não passa pela empresa. Quando a gente está falando do pilar de
1260 fiscalização, dando maior detalhamento para vocês do que aquela imagem
1261 anterior, o que a gente faz de rotina é, isso todos os anos com base nas
1262 prerrogativas de entrega dos relatórios técnicos de segurança de barragens
1263 previstas na lei, a gente valida o cadastro constantemente, porque tem
1264 informações de análise de características ou por exemplo de conservação, que
1265 muda ao longo dos anos, então a gente tem que sempre olhar as informações
1266 declaradas pela empresa para visualizar se enquadramento da estrutura está
1267 correta, se essas informações são atualizadas. O protocolo dos relatórios técnicos
1268 (RTSBs) estão seguindo aí devidos períodos e periodicidades, apresentadas de
1269 cada uma das estruturas, lembrando na Lei Estadual a periodicidade definida em
1270 função do potencial de danos ambiental da estrutura. Então, a gente tem três
1271 datas específicas na Lei, a conferência desse protocolo para ver se inclusive a
1272 informação da data correta, a gente tem que olhar se o conteúdo representa o
1273 que a gente está pedindo, dentro do sistema. Então, a gente faz toda essa leitura
1274 da informação que está chegando, já começa a visualizar uma aplicação de sanção
1275 quando não foi apresentado ou quando a informação está contento. Por exemplo,
1276 esse ano a gente já começa a visualizar a assinatura do auditor, então uma vez
1277 que receber um relatório de auditoria eu vou ter que conferir se aquele
1278 profissional que assinou a RT já está previamente cadastrado e caso ele não seja,
1279 a gente aplicação sansão devida. Ler o conteúdo para se preparar para as vistorias
1280 de campo. Porque eu preciso ter esse conhecimento prévio. A fiscalização de
1281 campo stricto sensu, colocada aqui com vocês como se fosse uma fiscalização de
1282 rotina. O Núcleo faz esse trabalho rotineiramente durante o ano, então é com
1283 base no cadastro que a gente possui, a gente visita as estruturas vendo aí e
1284 avaliando essa inspeção visual e o processamento da informação que volta de
1285 campo. Esse processamento de informação pode ser através de demandas
1286 específicas para o empreendedor para que ele faça algumas manutenções noite
1287 na estrutura ou até mesmo sansões administrativas, a depender do que ele não
1288 tiver executando. Além disso, a nós temos o que a gente chama de fiscalização
1289 extraordinária, que são aquelas oriundas de MP e Judiciário, a gente sabe que não
1290 Ministério Público tem uma atuação muito forte, nessa discussão, hoje. Então, a
1291 gente tem muitas fiscalizações demandadas por ele. Atendimento de denúncias,
1292 no período chuvoso chegaram muitas denúncias até nós. Nós buscamos apurar
1293 todas elas, quando não é diretamente no próprio Núcleo de Barragens, o Núcleo
1294 de Emergência vai apurar para ver o que está acontecendo na estrutura. A
1295 própria situação de emergência derivada do Plano de Ação de Emergência, então

1296 toda vez que uma barragem aciona o nível de emergência, seja ele 1, 2, ou 3,
1297 quando tem acesso, nós buscamos informação de campo para entender ali o que
1298 que tá acontecendo com aquela estrutura. O que motivou ela a acionar esse nível.
1299 A descaracterização que foi um grande volume de trabalho que a gente teve após
1300 a publicação da Lei nº 23.291, de 2019, não só nesse caso, mas de montante
1301 também a jusante e de linha de centro que porventura vieram a descaracterizar
1302 ao longo desses anos, a gente vai fazer a vistoria para saber se a estrutura
1303 realmente tem condição de ser descaracterizada. E outras Operações Especiais
1304 que são aquelas demandadas por estratégia do próprio governo. Então, período
1305 chuvoso geralmente a gente tem uma, algumas questões de algumas empresas
1306 específicas isso depende claro da orientação institucional ou até mesmo da
1307 estratégia de Governo. Quando a gente está analisando o diagnóstico que a gente
1308 teve da fiscalização que a gente tem está representado no slide para vocês
1309 obterem uma percepção clara do aumento do número de fiscalizações após a
1310 publicação da Lei nº 23.291, de 2019. No caso o asterisco está numa previsão de
1311 que quando a gente fez essas 212 estruturas, a gente precisou de um apoio muito
1312 significativo das Supramps, que vêm ajudando o programa de gestão de barragens
1313 da Feam para chegar a esse número, uma vez que a gente tinha que fiscalizar
1314 todas as barragens de alto potencial de dano naquele contexto. Nos anos de
1315 2020 e 2021, é um resultado exclusivo da Feam, então esse número vem todo da
1316 Equipe técnica da Feam, lembrando que nesse número a gente não está
1317 considerando as fiscalizações de licenciamento ambiental, de subsídio de licença,
1318 nenhuma fiscalização nesse sentido. Em 2022, o que a gente tem até agora são 74
1319 estruturas fiscalizadas, lembrando que a gente está numa questão documental,
1320 então a gente tem um número alto, mas ele tem de aumentar aí o longo dos
1321 meses e tem expectativas de meta para chegar, assim como em 2021, em torno
1322 de 450 fiscalizações, como meta da própria instituição. Os autos de infração
1323 lavrados a gente tem também o aumento desses índices, em 2019, eu coloquei
1324 essa informação com asterisco para ressaltar que é o que a gente tinha de
1325 registro após a Lei, então eu estou considerando ali aquele início de
1326 reestruturação da Feam, para poder conseguir operacionalizar, para quem não
1327 conhece o Decreto da Feam, ele saiu no final de 2019, para esse atendimento. E
1328 aí a gente tem em 2020, com 26 autos de infração lavrados 2021, 39 lavrados, em
1329 2022, a gente já tá com cinco autos de infração lavrados, nesses dois meses. O
1330 fluxo específico da fiscalização que a gente tem e que foi instituída logo após a
1331 Lei, com base inclusive no subsídio que ela deu para gente, são as Medidas
1332 Cautelares de suspensão. O que é isso? Toda a barragem que declara para a gente
1333 que a estrutura não tem estabilidade garantida pelo auditor, ou que ela não
1334 apresenta o relatório técnico segurança de barragens no período determinado
1335 pela Lei, imediatamente a gente suspende a operação de disposição naquela
1336 estrutura, através de um processo administrativo o qual a decisão final é do
1337 presidente da Fundação subsidiada pela equipe técnica. Então, ao longo nesses

1338 três anos a gente teve 65 medidas Cautelares Aplicadas, sendo que 57 delas estão
1339 vigentes e as outras já foram retirados ao longo desse tempo. Cabe ressaltar que
1340 essa suspensão não impede em momento, nenhuma intervenção do
1341 empreendedor, para garantir a estabilidade a segurança daquela estrutura. Ela só
1342 inviabiliza no caso a disposição e a continuidade de colocação de material dentro
1343 daquela barragem. Um fluxo que a gente criou é o acompanhamento da situação
1344 de emergência da Feam conta enormemente com o apoio das outras Casas do
1345 Sisema. Então, o IEF tem participação, o Igam tem de participação, a própria
1346 Semad tem participação, onde nós temos um fluxo foi criado pela Resolução nº
1347 3.049, na qual as casas do Sisema, uma vez que o processo é acionado a um nível
1348 de emergência, é demandado daquele empreendedor diversas informações
1349 preparando aí por um eventual rompimento, caso haja. Então, a gente pede
1350 caracterização de solo, a gente pede caracterização de fauna, a gente pede
1351 caracterização e monitoramento da qualidade da água, a gente pede planos e
1352 programas para exercer controle de rejeitos, quando vier a romper, caso venha. E
1353 claro, sempre pedindo e demandando do empreendedor medidas que evitem isso
1354 ao máximo. Então, um dos primeiros tópicos da Resolução nº 3.049 é o
1355 cronograma que será feito e o que será feito para garantir a estabilidade da
1356 estrutura, para retomar a estabilidade dela. O nosso panorama hoje: nós temos
1357 32 barragens em acompanhamento na situação de emergência, do qual 19 estão
1358 no nível 1, 9 estão nível 2 e 4 estão em nível 3. Eu acho que a gente tem na mídia
1359 a Arcelor no nível acionando o nível 3, recentemente. Ficou bastante forte na
1360 mídia, cabe ressaltar para os senhores que a Arcelor entrou nessa discussão por
1361 causa de uma alteração da Lei da AMM. A gente não teve um recorte de alteração
1362 física na estrutura, então uma vez que a lei foi atualizada, a empresa terá sua
1363 atualização nível nacional e trouxe para a gente dentro do Estado e está sendo
1364 demandado apresentar todos os estudos necessários para garantir a estabilidade
1365 estrutural ao longo desse período que ela fica com esse nível acionado. Estas
1366 informações atualizadas no site da Fundação. Então, a gente tem uma planilha
1367 com as informações colocadas, a gente tem um dashboard também que mostra
1368 isso de uma forma um pouco mais visual para a sociedade, que também está no
1369 site Feam e vocês podem consultar lá quando necessário. E nesse aspecto um
1370 outro fluxo dentro da fiscalização, que eu já sinalizei é a descaracterização das
1371 barragens. Quando a gente está em edcentro e etapa única a gente não tem
1372 grandes problemas na discussão mas as barragens de montante nesses últimos
1373 três anos se tornaram um tópico de bastante importância e discussão para gente.
1374 Quando a gente começa gestão primeiro passo foi instruir os processos e
1375 reconhecer essa informação da melhor maneira possível. Lembrando que a gente
1376 até coloca isso quando a gente estava falando do BDS, a informação não estava
1377 prontamente disponível, então a gente buscou nos processos de licenciamento a
1378 identificação de todas as estruturas através das informações e dos projetos
1379 apresentados de quem eram essas estruturas no Estado, chegando ao número de

1380 54 estruturas, sendo seis de indústria e 48 de mineração. Para instruir esse
1381 processo o Decreto traz um grupo de trabalho que tem o que essa informação da
1382 melhor maneira possível, lembrando que a pauta principal nesses discursos e
1383 segurança! A gente precisa fazer esse processo com a maior segurança possível e
1384 naquele contexto um grupo de trabalho condenado pela Feam, mas formado por
1385 técnicos do Sisema técnicos da ANM, representantes do Ministério Público e todo
1386 o contexto de universidades, inclusive UFOP participou, UFMG participou, criaram
1387 então um Termo de Referência que davam as diretrizes de quais eram os
1388 parâmetros que deveriam ser considerados no processo de descaracterização.
1389 Frisando sempre a segurança, ao longo do termo de referência, que está
1390 publicado no site da Feam, vocês podem olhar que me diversos itens ele tem aí
1391 essa questão de segurança frisada. Lembrando que ele é dividido em função do
1392 nível de acionamento do nível de emergência da estrutura. Então, a gente tem
1393 projetos específicos e requisições específicas para barragem nível 1, e níveis
1394 específicos para nível 2 e 3, também. Uma vez que a gente destruiu esse
1395 processo, esses projetos foram demandados das empresas e chegaram para
1396 gente as informações de como seria a estratégia que essas empresas iriam adotar
1397 ao longo desses três anos, para descaracterizar as suas estruturas. De forma geral,
1398 a gente teve duas estratégias colocadas. A primeira que a gente chama de
1399 retirada ou desmonte total da estrutura, onde o rejeito da retirada dali, levado ou
1400 para beneficiamento ou por uma pilha e aquela área fica sendo revegetada,
1401 recuperada ali quando eu terminar as questões de drenagem, é a imagem
1402 superior conforme tela projetada e outra a gente chama de estabilização no local.
1403 Onde o empreendedor retira toda a capacidade de entrada de água dessa
1404 estrutura que o resíduo não tenha mais uma característica de poupa, e agora
1405 assim, e aí ter condições de ser estabilizado no local. Claro ali está representado
1406 para vocês na imagem com um marrom mais claro através de um reforço da
1407 estrutura também e aí estabilizando no local, seguindo de uma revegetação.
1408 Ambas as estratégias foram apresentadas para a gente no cenário bastante
1409 peculiar, por quê? A primeira estratégia depende da capacidade de retirada desse
1410 material dali de dentro eu não posso retirar isso de qualquer forma, de forma
1411 célere, porque eu poderia comprometer a estrutura. Então, a gente tem hoje
1412 algumas barragens que estão aí ainda figurando nesse cenário, e por mais que
1413 elas tenham essas estratégias de retirada de material, elas estão fazendo medidas
1414 de estabilização para evitar que ocorra né algum movimento não esperado
1415 durante a atividade de retirada do material para aí sim começar descaracterizado.
1416 Então, esse foi um ponto de peso muito para essa primeira estratégia. Na
1417 segunda estratégia de estabilização no local, o que a gente observou é que a
1418 retirada da água precisa ser feita geralmente de forma passiva, por quê? Se você
1419 força a saída dessa água, dessa estrutura, com a fragilidade já reconhecida, a
1420 gente pode ter um comportamento inesperado da estrutura, durante o processo
1421 e consequentemente gerar colapso dela, que é o que a gente não quer de forma

1422 alguma, dentro desse processo. Então, o que a gente tem são barragens de
1423 tamanho e volume significativos, que não conseguem tirar toda essa unidade da
1424 área, para conseguir iniciar os processos de reaproveitamento para poder definir e
1425 encaminhar os processos de descaracterização. Então, esses são os dois pontos
1426 que geraram um grande problema durante esses três anos de descaracterização,
1427 claro, de forma bastante generalista, uma vez que algumas empresas também
1428 vêm trazendo algumas mesclas das duas atividades, a de cima e a de baixo para
1429 tentar lograr a descaracterização da sua estrutura. Com esse cenário, no dia 25 de
1430 fevereiro de 2022, que era a data prevista para descaracterização das barragens
1431 de montante, conforme a Lei nº 23.291, de 2019, nós tínhamos o seguinte
1432 cenário: 7 barragens que foram definidas foram como descaracterizadas, com
1433 barragem de montante, nós tínhamos 6 barragens que estavam declarando que
1434 os seus projetos descaracterização estavam finalizados, porém essa finalização ela
1435 precisa ser validada pelo órgão ambiental, e por isso a gente coloca ela sempre
1436 com o número 6 como finalizados, a gente ainda não deu o ateste que elas estão
1437 descaracterizados e 41 que declararam está em pleno processo de
1438 descaracterização. Então, isso foi um fato que a gente se deparou no dia 25 de
1439 fevereiro de 2022. Nós temos 41 estruturas que ainda não estão finalizadas e não
1440 tem condições de subsidiar qualquer discussão descaracterização, considerando
1441 que o material ainda está sendo retirado ou a estrutura ainda está passando por
1442 um processo de, de forma leiga vamos colocar, 'processo de desidratação' para
1443 ter maior estabilização dessa estrutura no local. Nós trazemos uma percepção de
1444 forma foi para acompanhamento das estruturas. Ao longo desses anos a gente fez
1445 140 fiscalizações nessas estruturas. Lembrando que algumas estruturas que são
1446 as denominadas de nível 3, o acesso a pé não é possível, então essas de nível 3
1447 não estão contando na lista, porque a gente fazer por sobrevoou. Então a gente
1448 acompanhou essas estruturas também ali, poderia ter um número maior de
1449 vistorias, e ao longo desses anos a gente lavrou 30 autos de infração
1450 correlacionados especificamente a descaracterização E especialmente aí com
1451 relacionado ao artigo 20 do Decreto nº 48.140, que prevê apresentação de
1452 relatórios mostrando a eficiência do processo de descaracterização, dentro do
1453 processo de gestão. Diante desse fato, a gente precisava discutir qual seria a
1454 melhor estratégia para tratar essa situação por quê? Porque a Lei nº 23.291 não
1455 dá diretriz direta do que deveria ser feito para as estruturas que não cumprissem
1456 prazo. Então, a gente conta com o apoio técnico e jurídico de uma equipe
1457 bastante empenhada nessas instituições, representadas para você de forma
1458 lúdica na imagem, claro que foi Semad, Feam, ANM, MPMG, MPF, e a própria AGE
1459 tentando discutir qual seria a melhor forma técnica e jurídica para continuar o
1460 processo para tratar essa situação frente ao fato relatado. Ciente de que a
1461 judicialização talvez não seria o melhor caminho porque poderia ser mais moroso,
1462 tem mais dificuldade de discussão, o que se buscou foi uma tentativa de
1463 conciliação extrajudicial e aí surge o que foi divulgado para o público, na mídia,

1464 sobre o Termo de Compromisso de descaracterização. O Termo de Compromisso
1465 que foi firmado com essas empresas que não cumpriram, ele visa: Reiterar
1466 obrigação de fazer, isso é muito importante, a gente não tem essa visualização de
1467 prorrogação e como se fosse um ato deliberado, era porque não foi
1468 descaracterizado, e consequentemente você precisa continuar fazendo até acabar
1469 com essas estruturas; uma compensação pelo dano moral coletivo, tudo bem
1470 você não cumpriu, mas agora você vai ter que me dar uma compensação pelo
1471 dano que você está me causando ao continuar convivendo com isso; A
1472 contratação de uma auditoria técnica específica para o projeto de
1473 descaracterização, para que essa auditoria ajude no acompanhamento pare e
1474 passe das obras, ela avalia a proposta de descaracterização apresentada com
1475 vistas a avaliar se é a melhor proposta, o melhor prazo colocado na mesa, essa
1476 auditoria técnica vai chegar para compor e ajudar tanto a ANM, quanto a Feam,
1477 nessa discussão no posicionamento de eficiência do processo de
1478 descaracterização; Um projeto um cronograma detalhado definindo sanções
1479 específicas para o comprimento em cada um dos prazos impostos aquele Termo
1480 de Compromisso. A gente cria esse processo de Termo de Compromisso, põe
1481 essa discussão na mesa, das 41 estruturas que a gente tem, a gente teve bastante
1482 adesão, e num cenário sempre muito claro. A gente estava uma discussão
1483 consensual, frente a uma discussão que não tinha sanções especificadas em
1484 norma. Aquelas empresas que não fizeram o quê que não vieram a assinatura do
1485 tempo então encaminhados aí para outros atrativos administrativos dentro do
1486 processo de gestão nessa discussão do acompanhamento dessas estruturas. Eu
1487 acho que até o Renato pode complementar". Renato Teixeira Brandão
1488 (Presidente/Feam): "Boa tarde Presidente, boa tarde conselheiros e a todos os
1489 presentes na reunião! O Roberto disse aí a questão da questão das sanções e a
1490 gente tem que deixar claro: há sanções administrativas e para aquelas estruturas
1491 que não assinaram o Temo e cumpriram não cumpriram o prazo, nós já estamos
1492 aplicando as sanções administrativas e discutindo com Advocacia-Geral e com o
1493 próprio Ministério Público as ações judiciais para essas estruturas. Há previsão na
1494 lei da suspensão das licenças e nós estamos aplicando e também de multas
1495 relativas ao descumprimento desse prazo. É importante registrar e reiterar o que
1496 o Roberto está falando e o 'cunhão' e do Temo é o descumprimento, se
1497 descumpriu, aí se parte desse princípio, foi colocado pelo Conselheiro Flávio até a
1498 impossibilidade apresentada pelo setor do descumprimento, mas nós temos um
1499 fato que ao descumprimento e aí tivemos que aplicar essas ações e viabilizar
1500 efetivamente, e esse Temo vem para fazer isso, buscar uma viabilização do
1501 cumprimento do que a Lei fala, que é a descaracterização das estruturas, em um
1502 cenário de algumas redundâncias e controles maiores por parte do Estado, dos
1503 atores do Estado. Então, esse é o objetivo do Termo de Compromisso assinado e
1504 proposto pelos órgãos de Estado às empresas, e reiterando que, para aquelas que
1505 não cumpriram nós temos uma série de sanções administrativas que estão sendo

1506 aplicadas e que a gente também como Estado vai buscar isso na área judicial. Não
1507 entendemos como prorrogação de prazo e entendemos que ele vai efetivamente
1508 agregar uma das preocupações colocadas pela Conselheira. Ele vai agregar um
1509 conhecimento e uma redundância no processo de descaracterização, dando mais
1510 um elemento para que essa descaracterização ocorra de forma é segura. Então,
1511 esse é o objetivo do termo e a gente vê e até registra que em função da adesão, a
1512 gente sentiu do próprio setor um compromisso para cumprir o que a Lei trás e a
1513 gente vai buscar sempre isso aqui no Estado. Era só para reiterar essas condições
1514 do Termo, por favor Roberto. Obrigado". Roberto Júnior Gomes (Feam):
1515 "Seguindo na linha de raciocínio, eu acho muito importante de reiterar isto do
1516 ponto vista operacional, ao longo de todos os três anos que a gente teve
1517 acompanhamento, todos os ofícios de todas as estações saíram da Fundação
1518 Estadual do Meio Ambiente, a gente frisava sempre que o prazo era o definido na
1519 norma Estadual de três anos e a gente trabalha com esse prazo até o dia 25
1520 fevereiro de 2022. Os ofícios por meio do qual as empresas pediram prorrogação,
1521 a manifestação era sempre a mesma: prazo até o dia 25 fevereiro de 2022. A
1522 gente teve trabalhar com o fato e aí surge o Termo de Compromisso nessa
1523 discussão. O que a gente tem desenvolvimento nesse momento? A gente tem
1524 duas operações extraordinárias de fiscalização já previstas e essas operações
1525 extraordinárias são bastante positivas porque elas contam com outros atores não
1526 só o Sisema. Então, claro a Feam, a Semad, mas a gente tem Bombeiros, Sedec,
1527 Polícia de Meio Ambiente, a gente tem a própria Agência Nacional de Mineração,
1528 somando com a gente nas barragens de mineração. Então, você faz um olhar
1529 extremamente holístico para essas estruturas. A gente tem duas previsões, uma
1530 agora no período seco, em abril, e a outra no período chuvoso, em novembro.
1531 Avaliação dos planos de ação de emergência conforme o Decreto nº 48.078/2020,
1532 os planos de ação de emergência já começaram a chegar na Fundação, de acordo
1533 com os níveis de acionamento, do PAE, então, as barragens com algum nível
1534 acionado já apresentarmos os planos de ação de emergência e ele já estão sendo
1535 avaliados pelos respectivos responsáveis, pela avaliação deles. A manutenção e o
1536 fortalecimento das parcerias técnicas entre ANM, Feam e MPMG. O Ministério
1537 Público foi um parceiro importante nessas discussões fomentando discussões
1538 também para tentar achar um caminho na discussão. Sempre motivando um
1539 acompanhamento mais perto dessas estruturas, então eu acho que é por isso é
1540 importante frisar, claro, a ANM vem se figurando sempre como uma parceira
1541 primordial, porque nas barragens de mineração que é o maior volume que a
1542 gente tem Estado, os conhecimentos se somam, eles especificamente na
1543 segurança da estrutura Stricto Sensu a gente fazendo essa interface ambiental e
1544 segurança também, dentro das competências que a Feam possui. A
1545 regulamentação da caução ambiental, existe o esforço hercúleo hoje, da
1546 Secretaria junto com a Feam, de tentar regulamentar essa temática. É uma
1547 temática que tem interface não só com a característica ambiental, ela tem

1548 questão de desenvolvimento econômico, ela tem algumas questões jurídicas que
1549 precisam ser muito bem abordadas e a atuação da Advocacia-Geral Do Estado
1550 está vindo muito forte nessa discussão. Mas, a gente está na batalha de tentar
1551 colocar esse calção mais breve possível operacional nessa discussão. Uma
1552 proposta de Deliberação Normativa Copam que já está no forno, vamos colocar
1553 assim, porque apesar do Decreto nº 48.140, dar diretrizes macros, algumas
1554 questões de licenciamento ainda precisam ser mais bem esclarecidas, alguns
1555 termos técnicos, eu gosto sempre de lembrar ele citar a poeira de rejeitos, que a
1556 gente vai ter que definir aqui, com a ajuda do Conselho, como será acompanhado
1557 isso, esperar dos empreendedores. E essa normativa vai trazer essas informações.
1558 A gente vai precisar muito deste conselho para conseguir gerar essas diretrizes. A
1559 manutenção evolutiva do SIGIBAR, construído um cenário de operacionalização,
1560 precisava receber essas informações para não impedir o acompanhamento ou
1561 inviabilizar o acompanhamento da gestão desenvolvida pela Feam. Então, ele
1562 surge num primeiro momento como um '*forms*' e aí ele vai se evoluindo e torna-
1563 se um sistema, ao qual a gente tem hoje previsto 13 módulos, que vai consolidar
1564 todo o processo de desenvolvimento para gestão de barragem. A gente já tem
1565 uma fábrica de software contratada, especificamente para tratar ele. Então a
1566 gente vai ter muito provavelmente em breve algumas novidades dentro do
1567 sistema consolidando. E claro, esse sistema sempre pautado na transparência,
1568 eu acho que é um primordial que a gente tem nessa nova gestão. Tentar deixar
1569 essas informações de mais transparente possível. Dentro do SIDIBAR existe um
1570 modo específico que coloca as informações públicas de forma mais tratáveis, a
1571 para a população geral. E a regulamentação do programa de gestão de barragens
1572 da Feam, porque a gente o coloca como referência aqui o tempo todo ao longo da
1573 minha apresentação, mas a gente não tem uma norma declarando: de quais são
1574 as atividades feitas, como se faz cada uma delas. Estão, o objetivo desse ano que
1575 a gente tem é criar uma regulamentação, muito provavelmente através de uma
1576 portaria da Feam. Explicando para a população e que o programa de gestão de
1577 barragens faz, consolidando-o como uma atividade de acompanhamento dessas
1578 estruturas. Era isso, eu agradeço a atenção de todos estou disponível para
1579 dúvidas aqui durante a apresentação e também com os meus contatos
1580 institucionais, para esclarecer qualquer dúvida, sugestão que vieram a ter sobre
1581 do processo de gestão". Presidente Valéria Cristina Rezende: "Obrigada Roberto
1582 pela apresentação. Renato você quer complementar"? Renato Teixeira Brandão
1583 (Presidente/Feam): "Sim, eu gostaria de fazer mais uma complementação,
1584 principalmente no último slide, o Roberto ressaltou, e esse é mais um dos focos
1585 que a gente vai dar para o Sistema: a transparência que foi apresentada aqui na
1586 IDE, que o SLA tem é a transparência que a gente vai trazer o Sistema de Gestão
1587 de Barragem, que a gente vai até contar com o apoio da Sub Secretaria de
1588 Regularização que desenvolveu o SLA, principalmente nesse aspecto de
1589 transparência para que o Sistema de Gestão de Barragens também seja tão

1590 transparente quanto o SLA. Esse é o objetivo e a gente pretende que esse ano,
 1591 com a chegada dessa fábrica de softwares, a gente consiga alavancar esse
 1592 processo e deixar isso transparente para toda a sociedade, com informação clara,
 1593 trazida pelos Órgãos Ambientais de forma assertiva. Era só esse registro desse
 1594 aspecto da transparência que a gente vai buscar com esse sistema". Presidente
1595 Valéria Cristina Rezende: "Obrigada, Renato. A palavra está aberta para
 1596 manifestação dos conselheiros. Não havendo, vamos passar para o próximo
 1597 item". **Item 7. Programa de Concessão de Parques Estaduais (Parc).**
1598 Apresentação: Instituto Estadual de Florestas - IEF. APRESENTADO. item7 o
 1599 programa de concessão de Pax estaduais Parque apresentação será feita pela
 1600 Cecília Fernandes de Vilhena no Instituto Estadual de florestas gostaria de deixar
 1601 registrada a presença dos representantes do CREA, o conselheiro Lírio e da UEMG
 1602 o conselheiro Tiago. Conselheira Flávia Mourão (Abes): "Eu só queria registrar
 1603 que a conselheira Maria Tereza acabou que já se retirou, mas no início da reunião
 1604 ela havia feito o registro com relação a esse termo ter sido assinado sem nenhum
 1605 acompanhamento. Eu vou falar da informação que me chegou. Se houve o
 1606 acompanhamento da Câmara do Copam, se seria possível de certa forma o
 1607 Copam, pelo menos ter sido notificado anteriormente que esse Termo estava
 1608 sendo construído, se tipo solução. Porque na verdade, a gente acaba ficando um
 1609 vendido. Com toda a confiança que a gente tem nas equipes, nas estruturas do
 1610 Estado. Eu já manifestei com relação a isso tem várias vezes, mas quando o Termo
 1611 foi assinado, houve assim, a gente ainda está vivendo um processo de comoção
 1612 social, em decorrência dos acidentes que nós tivemos este ano, ainda. Então, a
 1613 gente acaba ficando assim até sem condições de argumentar. Mas, por que foi
 1614 adiado, mais vez, como é que isso que foi construído? Hoje, realmente, com base
 1615 no que foi apresentado aqui por enquanto, eu estou me sentindo um pouco mais
 1616 aliviada, pois tem um sentido na construção desse termo. Mas, a falta de
 1617 comunicação anterior, essa falta de preparo ela cria uma situação de descrédito e
 1618 mais que descrédito, envolve uma reação negativa por parte de todos aqueles
 1619 que vêm acompanhando e que vêm sofrendo de certa forma uma grande e
 1620 insegurança, sem saber o que pode acontecer com relação às barragens. Eu
 1621 queria trazer de novo apesar da Maria Teresa não está aqui aquela fala Inicial
 1622 dela, de 'desalento' com relação à forma como a esse termo foi construído".
1623 Renato Teixeira Brandão (Presidente/Feam): "a Conselheira Flávia, é a proposta
 1624 ela se deu basicamente no último mês do período, ela foi levada como uma
 1625 proposta e aí a gente teve que fazer uma articulação entre os órgãos de governo
 1626 próprio Ministério Público Advocacia Geral do Estado para a construção de um
 1627 Termo de compromisso, que foi apresentado para as empresas. Nós naquele
 1628 momento não tínhamos nem a sinalização de uma adesão por parte da empresa.
 1629 Ele é uma solução jurídica para a questão, que encaminha com essas garantias e
 1630 essas premissas, mas nós não tínhamos naquele momento nenhuma uma
 1631 sinalização do setor e eu queria registrar isso: um dos objetivos é evitar um

1632 número gigantesco de judicialização. E mesmo com a discussão desses termos de
1633 compromisso, nós tivemos alguns processos que algumas empresas e a própria
1634 Federação das Indústrias ajuizaram para e fosse feita uma discussão judicial.
1635 Então nós não tínhamos é uma perspectiva real de quantas empresas iriam aderir
1636 e se esse termo efetivamente aconteceria. Ele é um termo para encaminhar, uma
1637 questão administrativa e judicial, desse encaminhamento. Então, fazer uma
1638 divulgação prévia para a sociedade desse termo, é não nos pareceu adequado
1639 porque era um termo de discussão ainda entre os atores. Nós vamos fazer a
1640 divulgação desses termos como estamos fazendo aqui de forma conjunta e com
1641 todos os atores. Estamos viabilizando inclusive, um sistema que vai dar
1642 transparência do acompanhamento real desses termos, de tudo que está sendo
1643 executado, junto com o Ministério Público. E aí eu vou fazer o registro, eu acho
1644 que o Dr. Lucas acho que não está na sala, que próprio Ministério Público quando
1645 procurado por algumas organizações não-governamentais, deixou claro desde o
1646 início aqui o Estado e as instituições Justiça estavam trabalhando e com as
1647 premissas apresentadas aqui pelo Roberto. Então, é não foi uma busca ativa de
1648 divulgação desse termo, mas quando provocar todos os órgãos estavam abertos
1649 para definir a estratégia. Inclusive registro que quando a Secretaria e a Feam
1650 foram perguntadas sobre as ações que tomariam a partir de cumprimento, nós
1651 ressaltamos que as ações administrativas seriam tomadas e que a gente ia buscar
1652 uma solução judicial para questão. A solução discutida com todos os entes, em
1653 um primeiro momento, foi assinatura deste Termo. Então, é eu entendo que a
1654 gente não teria condição de anteriormente a vinculação do prazo e até assinatura
1655 das próprias empresas, fazer uma divulgação intensiva desse termo, que busca
1656 efetivamente garantir o que está na Lei e trazer aspectos de segurança. Esse é o
1657 objetivo e por isso que a gente a gente tentou até registrar isso em várias
1658 oportunidades, quando procurado pela imprensa e por outros atores, que o
1659 objeto do Termo é o cumprimento da Lei e não descumprimento da dela. Como
1660 em alguns casos foi divulgado. Eu acho que o Dr. Adriano queria fazer o uso da
1661 fala, mas o objetivo é esse. E como uma um termo a proposto, não nos pareceu
1662 viável a apresentação dele antes da adesão efetiva das empresas". Adriano
1663 Brandão de Castro (Procurador do Estado): "Só fazer um complemento aqui. Eu
1664 acho que o Renato e o Roberto exauriram muito bem tema. De fato,
1665 determinadas ações a gente não consegue publicizar com a devida antecedência,
1666 trazer a discussão, são situações que tem que ser deliberados num prazo mais
1667 exíguo. E a solução pela assinatura do Termo de Compromisso, ela privilegia a Lei,
1668 privilegia as obrigações que estão na Lei Mar de Lama Nunca Mais, e elas de
1669 forma alguma significam prorrogação de prazo legal ou coisa do tipo. Se estava
1670 ali, diante de uma dificuldade porque a Lei prevê um prazo de descaracterização
1671 que o que na prática não era viável em muitos dos casos. E por isso que se fez o
1672 Termo trazendo obrigações, está muito detalhado, as cláusulas estão detalhadas
1673 foram construídas com muito cuidado por todos os atores, por todos os

1674 signatários. Este será oportunamente publicizado e tenho a certeza que os
1675 senhores verão que esses cuidados e essas preocupações estão ali retratados. E a
1676 alternativa que se tinha a isso seria a judicialização e nem a Lei consegue obrigar a
1677 se fazer algo que na prática é inviável, nenhuma decisão judicial conseguiria.
1678 Então, o resultado prático das ações judiciais seria trazer para o judiciário
1679 discussões que só técnicas, discussões que são as fáticas e que não seriam
1680 diferente do que está na Lei, do que está no próprio Termo. Mas com a
1681 dificuldade que a gente sabe que os processos judiciais acabam se eternizando,
1682 muitas vezes. Ainda mais se tiver um conteúdo tão técnico, tão difícil, vai fazer
1683 prova pericial, isso aí se arrasta por anos. A solução final seria obrigação de
1684 descharacterizar, está absolutamente mantida, inclusive no menor prazo que for
1685 tecnicamente de acordo com cada empreendedor com cada estrutura, que
1686 precisa ser descharacterizada". Cecília Fernandes de Vilhena (IEF): "Boa tarde a
1687 todos e a todas! Eu vou iniciar e vou tentar ser breve na apresentação,
1688 considerando o adiantado do horário. Iniciando com uma breve contextualização
1689 sobre o programa de Concessões e Parcerias dos Parques, o que motivou o Estado
1690 a desenvolver este programa e passando pelo status dos processos de construção
1691 e as perspectivas para esse ano e para os próximos anos. Esse programa foi
1692 lançado em abril de 2019 pelo governo de Minas com a meta de estabelecer
1693 concessões e parcerias em 20 das nossas unidades de conservação do Estado.
1694 atualmente o Estado de Minas é responsável pela gestão de 93 unidades de
1695 conservação. O programa tem sido desenvolvido numa governança a partir de um
1696 Acordo de Cooperação Técnica formado pelo IEF, pela Semad pela Secretaria de
1697 Cultura e Turismo e pela Secretaria de Infraestrutura, que juntos compõem um
1698 comitê executivo para acompanhamento do programa e a partir também de um
1699 acordo de cooperação técnica com o Instituto Semeia, que é uma organização do
1700 terceiro setor, que tem nos apoia tecnicamente para essas estruturações. Eu
1701 sempre gosto de mencionar a diferença da concessão para privatização, porque é
1702 um tema que às vezes é tratado né como privatização, como venda de parques
1703 pela mídia. Então, eu gosto sempre de trazer esses conceitos, essa diferenciação
1704 de que na verdade que nós estamos propondo não é a venda dos parques, não é
1705 a entrega dos parques, muito pelo contrário, é um processo que segue regras de
1706 contrato, que tem um prazo determinado, que tem finalidades previstas pelo
1707 descumprimento das regras. Ao final desse período da concessão, esse serviço e
1708 todo o investimento feito, voltam a ser prestado pelo Estado. Diferente de uma
1709 privatização em que a venda da propriedade que não retorna o Estado e segue as
1710 regras do privado. Então, no caso das concessões dos parques estaduais também
1711 a um objeto muito bem delimitado na prestação dos serviços turísticos das
1712 unidades de conservação. Ficando toda a obrigação das atividades inerentes à
1713 conservação ambiental ainda sobre a responsabilidade do Estado, por exemplo
1714 fomento à pesquisa científicas, a educação ambiental nas comunidades do
1715 entorno, ação de prevenção e combate a incêndios, dentre outras ali previstas. E

1716 por que esse programa é tão importante para nós. Hoje ele é um dos
1717 programas estratégicos do governo de Minas, a gente tem um grande potencial
1718 no país, uma enorme vocação para o desenvolvimento do turismo,
1719 principalmente do ecoturismo. O Brasil pelo Fórum Econômico Mundial, ele é o
1720 segundo país em atratividade de recursos naturais, entre todos os países do
1721 mundo. Por outro lado, a gente tem uma baixa visitação que nos coloca em
1722 quadragésimo nono colocado no mundo, em número de visitantes. Então tem um
1723 enorme potencial para o desenvolvimento da indústria do Turismo. Por sua vez os
1724 parques estaduais concentram, a maior parte nacionais, estaduais e municipais,
1725 os parques, são uma das categorias de unidades de conservação que preveem a
1726 compatibilização da conservação ambiental, mas tem também esse importante é
1727 objetivo ali de fomento à atividade turística em meio natural, para a população
1728 brasileira e estudos já demonstram enorme potencial dessas áreas naturais
1729 protegidas, especialmente nas categorias parques, para o desenvolvimento do
1730 Turismo que gera com grande impacto na economia do país. Então, estima-se ali
1731 né o Impacto de 44 milhões no PIB brasileiro, até 1 milhão de empregos gerados.
1732 Atualmente, nós temos uma estimativa em torno de 209 mil empregos,
1733 mobilizados atualmente nas unidades de conservação. Então, temos um potencial
1734 enorme para geração de novos empregos e de crescimento da visitação também
1735 significativa, podendo chegar a 56 milhões de visitas anuais. Esses são dados no
1736 contexto do país como um todo. Nós acreditamos né que fomentar o turismo
1737 dentro dos parques é importante, é um dos objetivos previstos na própria
1738 legislação do SNOC. Entretanto, quando o Estado assume essa responsabilidade
1739 para si mesmo a gente a gente tem um órgão ambiental gerindo uma atividade
1740 que demanda uma flexibilidade e um dinamismo. É uma prestação de serviço
1741 muito específica que não está diretamente vinculado a atividade fim da
1742 instituição. Com isso nossa prestação de serviço acaba ficando deficitária, os
1743 nossos guarda-parques, a nossa equipe de monitores ambientais ao invés de
1744 atuar de fato na conservação ambiental, muitas vezes se deslocam para fazer um
1745 atendimento de visitantes, para fazer limpezas de vestiário e áreas de camping,
1746 fazendo o atendimento de turistas, não sendo nossa atividade fim. O recurso
1747 arrecadado não permanece na unidade ao recurso que entra no caixa único do
1748 governo. Não permite aquela flexibilidade da iniciativa privada e nós hoje temos
1749 aí um déficit de investimentos e uma grande necessidade de novos investimentos
1750 e melhorias na segurança, na qualidade, no atendimento destes serviços
1751 turísticos. É importante destacar que todo esse processo, todos os nossos
1752 projetos de concessão, eles têm uma premissa básica de um respeito ao objetivo
1753 principal dos parques, que é da conservação ambiental. Então, é feita uma análise
1754 das normas do Plano de Manejo vigente, do zoneamento, da capacidade de
1755 suporte, é previsto também um programa de monitoramento de impactos da
1756 visitação, uma atividade de fiscalização contínua pelo órgão gestor. Então, a gente
1757 passa a ter uma atuação mais de regulação, da atividade prestada por um

1758 parceiro privado ao invés de execução de fato de um de um atendimento, de um
1759 serviço turístico. E a gente mantém também em todos os projetos uma política de
1760 isenções e descontos às comunidades locais, tal qual sal como o IEF já pratica
1761 hoje. As vezes trazendo até algumas melhorias nesse processo. O arranjo
1762 contratual das construções, como eu já mencionei, a Conservação ambiental ela
1763 permanece como uma obrigação do Estado, que por sua vez é assume a
1764 obrigação de aprovar toda e qualquer atividade turística e obra a ser executada
1765 pelo parceiro privado e de monitorar e fiscalizar o desempenho e cumprimento
1766 das regras. A empresa tem como obrigação prestar melhores serviços turísticos
1767 para a sociedade, reformar e dar manutenção em todas as estruturas. Realizar
1768 novos investimentos e compartilhamento das receitas arrecadadas conforme
1769 previsto no contrato. Além das concessões, outros estudos outros arranjos estão
1770 sendo trabalhados também naquela realidade sem que se identificou que não há
1771 ainda um potencial, uma viabilidade econômica, financeira ou mesmo técnica,
1772 para o estabelecimento de um contrato de concessão, que gerar um contrato
1773 mais longo, que envolve uma maior complexidade e que permite maiores
1774 investimentos. Então, nós estamos trabalhando também com permissões
1775 autorizações e acordos de cooperação com o terceiro setor. E dentre as
1776 atividades que de um modo geral são contempladas neste contrato, estão
1777 transporte interno de visitantes, lojas de produtos de suvenir, áreas de camping,
1778 banco e serviços de hospedagem, atividades de aventura, aluguel de
1779 equipamentos, áreas estacionamento, atendimentos no centro de visitantes,
1780 algumas exposições, museus, gráficas, serviços de alimentação e venda de
1781 ingressos, controle de acesso e serviços online. Para se chegar a essas 20
1782 unidades de conservação foi feito uma pré análise de viabilidade, nós criamos
1783 uma matriz de critérios para definição das unidades de conservação do Estado
1784 que teriam maior potencial de serem trabalhadas a partir de uma parceria. Então,
1785 analisou se os critérios econômico-financeiros, critérios técnicos que é
1786 basicamente a existência do plano de manejo e conteúdo das áreas de visitação
1787 ali previstas e o critério jurídico que é situação fundiária da unidade de
1788 conservação, especialmente nas zonas de uso público desse espaço. Importante
1789 destacar também que muitas vezes a gente tem uma unidade de conservação e
1790 que somente três por cento, dois por cento, no máximo cinco porcento dessa
1791 área é utilizada pela finalidade turística. O primeiro contrato de concessão foi
1792 firmado, portanto, em Minas Gerais em meados do ano passado, o envolve a rota
1793 das grutas que Peter Lund e inclui três unidades de conservação que abrangem as
1794 nossas principais cavernas turísticas do Estado, que ao Monumento Natural Peter
1795 Lund, envolvendo A Gruta de Maquiné, o Parque Estadual do Sumidouro,
1796 envolvendo a Gruta da Lapinha e o monumento natural Gruta Rei do Mato.
1797 Algumas características do projeto, e eu gostaria de destacar que todas as
1798 informações, o contrato, as apresentações e gravações de reuniões foram
1799 realizadas audiências públicas, todas as informações estão disponíveis no site do

1800 IEF. Eu vou citar apenas algumas características básicas, um contrato foi firmado
1801 por 28 anos, prevê um investimento estimado de seis milhões e meio de reais, um
1802 custo anual para o consórcio formado, vencedor de licitação de
1803 aproximadamente 6 milhões de reais, enquanto há uma economia estimada
1804 também para o governo de Minas, com essa concessão de 4 milhões de reais por
1805 ano. Então isso que significa que o consórcio, pelo nível de exigências na
1806 prestação de serviços, no cumprimento das obrigações e restrições ambientais ele
1807 vai ter um custo maior do que o Estado tem garantida uma prestação e de
1808 qualidade. O Estado mantém ainda um custeio ali das ações voltadas para a
1809 conservação. O que se economiza é menos do que se será investido e será gasto
1810 ali ao longo dos anos pelo parceiro privado. Há uma previsão outorga fixa, ela
1811 partiu do Marco Zero, item de leilão das empresas. Só teve um consórcio
1812 vencedor interessado no processo, que foi composto pelas empresas Urbans e
1813 B2I. É um desafio para gente, o mercado é recente no país, tem crescido, é um
1814 desafio para a gente atrair novos mercados, mas hoje já está em torno de seis
1815 concessionárias que vem se destacando no mercado de concessões de parques.
1816 Há uma estimativa de geração de empregos diretos e de em torno de 120 novos
1817 empregos, e 2 mil empregos indiretos, a partir da atividade turística ampliada na
1818 região. E atualmente nós temos também um contrato, firmamos uma parceria
1819 com o BNDS, para modelar, devolver todos os estudos necessários para
1820 concessão de outras 7 unidades de conservação do Estado. Esses estudos estão
1821 em andamento, passam por uma análise de demanda, análise socioambiental de
1822 engenharia de transporte, modelagem econômica, o sistema de desempenho
1823 jurídico e quando esse modelo inicialmente é consolidado, a gente passa por um
1824 processo de escuta pública, consulta pública, audiências, órgãos de controle, AGE,
1825 para depois sofrer justes e partirmos para o edital e leilão. Então, o primeiro lote
1826 dentro do contexto do contrato com BNDS está composto pelo Parque Estadual
1827 de Ibitipoca e pelo Parque Estadual do Itacolomi, nós publicamos a consulta
1828 pública desses estudos no dia 31 de dezembro do ano passado, inicialmente esta
1829 a consulta pública ficaria aberta 45 dias, encerrando em 14 de fevereiro, mas por
1830 um pleito da comunidade local nós ampliamos por mais 30 dias e fizemos
1831 inúmeras reuniões em todas as comunidades, tentando levar esclarecimento
1832 sobre o processo e colher contribuições para tornar o projeto mais adequado
1833 ainda a realidade local. Então, atualmente na encerrando essa consulta pública
1834 nós vamos consolidar e fazer todos os ajustes. Com a previsão de lançamento
1835 esse edital, que seria a próxima concessão a ser firmada no mês de julho de 2022.
1836 Foram realizadas também audiências públicas em fevereiro e toda a
1837 documentação também está disponível no site do IEF. Ilustro com algumas
1838 imagens das nossas excursões com as comunidades. Após o avanço do lote um do
1839 BNDS, nós daremos seguir seguimento aos estudos do Parque Estadual do Rio
1840 Doce, na sequência o Parque Estadual do Rola-moça e por fim, um lote
1841 envolvendo três unidades conservação na região do alto Jequitinhonha que é o

1842 Parque do Biribiri, o Parque do Rio Preto e o Parque do Pico do Itambé. Temos
1843 um cronograma que a gente também deixa disponibilizado no site e atualiza
1844 sempre que possível, atualizamos essas datas e informações. Em paralelo com o
1845 processo de Itacolomi, nós já iniciamos todos os outros estudos, mas estamos
1846 focados agora na conclusão e no lançamento do edital do 1º lote, para dar
1847 sequência as outras concessões provavelmente. Provavelmente, a licitação do
1848 lote 1 será assinada ainda em 2022 e as próximas no ano de 2023. Nós temos
1849 outras concessões previstas, a APA Fernão Dias e o Parque Estadual do Papagaio,
1850 nós estamos licitando internamente os estudos, no caso da Rota Lund, a gente
1851 contou com apoio do BDMG, as 7 outras unidades já faladas, estamos contando
1852 com o apoio do BNDS e esses dois estudos estão sendo licitados pelo Estado, já
1853 está fase final de contratação da Consultoria que vai nos auxiliar na elaboração
1854 desses estudos de viabilidade. E nós acreditamos numa possível concessão, mas
1855 pode ser que ao longo dos estudos a gente identifique é a necessidade de
1856 selecionar modelos diferentes de parceria, diferentes instrumentos jurídicos. Os
1857 estudos econômicos financeiros que vão nos guiar e nos mostrar a melhor
1858 diretriz. Então, a partir de abril a gente já inicia a elaboração desses estudos,
1859 juntamente com a consultoria e a previsão de lançamento do 1º edital é em abril
1860 é abril de 2023, o segundo em julho de 2023. Para o Parque Estadual da Nova
1861 Baden, nós firmamos um acordo de cooperação técnica com o Ministério de
1862 Turismo e o Ministério do Turismo é que vai contratar com recursos próprios os
1863 estudos necessários para modelagem da concessão. Atualmente, estamos
1864 aguardando contratação no âmbito do MTur. E dentre as outras modalidades
1865 previstas, há a previsão de um acordo de cooperação técnica com terceiro setor.
1866 A equipe já desenvolveu o edital e toda a documentação é jurídica e encontra-se
1867 sob análise da AGE. A nossa intenção é de publicar um edital de chamamento
1868 público para selecionar uma entidade do terceiro setor parceira, na gestão desse
1869 Parque no mês de junho próximo. E ainda há algumas unidades que nós estamos
1870 trabalhando com contratos de parcerias mais simples. A princípio parcerias para
1871 autorização de condutores locais. Uma forma de regulamentar e de fomentar a
1872 visita e de contar com condutores cadastrados, devidamente qualificados nos
1873 auxiliaram nesse processo de prestação de serviços para os visitantes desses
1874 parques. Então, incluem dentro desse processo o Parque Estadual Serra do
1875 Brigadeiro, Serra das Araras e Serra Nova. É um processo que também está de
1876 avançado e em breve será publicada a portaria do IEF, que regulamenta essa
1877 possibilidade, para que seja realizado o chamamento público dos condutores
1878 nessas unidades. E outras unidades de conservação como são muitos processos e
1879 tem uma grande complexidade, elas serão iniciadas após esse primeira leva de
1880 vários parques que estão sendo estudados concomitantemente a exemplo do
1881 Parque Estadual Mata do Limoeiro, Lapa Grande e Floe Uaimii. São parques que
1882 estamos buscando sanar alguns gargalos, que a melhoria das condições para que
1883 possibilite a realização de uma concessão ou de uma permissão, ou uma

1884 concessão mais simples, pelo menos como alguns serviços básicos como serviços
1885 de alimentação e que serão iniciados a partir de 2023/2024, algumas com
1886 conclusão até mesmo indo de 2025 até 2026. Um cronograma macro final, do
1887 tipo de parceria que está sendo prevista para cada unidade de conservação e com
1888 um ano que a gente espera para formalização de cada uma dessas parcerias.
1889 Muito obrigada! Fico à disposição caso tenha alguma dúvida em relação ao
1890 processo". Presidente Valéria Cristina Rezende: "Obrigada Cecília! Foi muito
1891 esclarecedora a sua apresentação com relação à concessão dos parques
1892 estaduais. Eu deixo aberto agora aos conselheiros para manifestação".
1893 Conselheira Flávia Mourão (Abes): "Eu queria apenas cumprimentar. Eu acho que
1894 o trabalho está bem consistente. Infelizmente é a saída que nós temos para que
1895 os nossos parques, sejam Municipais, Estaduais e Federais. Sistema de concessão
1896 eu acho que Cecília começou bem, explicando a diferença de concessão para
1897 privatização, é interessante também a gente já tem experiência em andamento.
1898 Então, é bom a comunidade estar participando disso também. Eu acho que os
1899 mais interessasse somos todos nós, mas principalmente as comunidades do
1900 entorno. É bom que haja, pelo que foi mostrado aqui, parece que houve um
1901 processo participativo de consulta, que está bem embasado também. Espero que
1902 dê certo! Parabéns aí para a equipe do IEF". Cecília Fernandes de Vilhena (IEF):
1903 "Obrigada Flávia! Só complementando, trazer a informação de que no Brasil, o
1904 primeiro contrato de concessão firmado é no Parque Nacional Foz do Iguaçu,
1905 desde 1999, e agora ICMBio está publicando o segundo edital, dando
1906 continuidade a essa política com resultados muito positivos para aquele Parque. E
1907 a gente também tem estudado bastante sobre outros exemplos, não só no Brasil.
1908 Hoje Brasil já tem 16 parques com concessão, nos últimos anos tem-se buscado
1909 cada vez mais as políticas, sendo os três de Minas Gerais, mas no mundo inteiro
1910 isso já é muito comum. Então você deixa mais muito desenvolvidos como Estados
1911 Unidos, Canadá, Austrália, Nova Zelândia, mas com países também é como África
1912 do Sul, nossos vizinhos aqui na América do Sul, Argentina, Peru, Costa Rica. Então
1913 a gente tem muita confiança nesse projeto e a gente acredita que vai trazer
1914 grandes melhorias. Não só pra satisfação do visitante como também para a
1915 qualidade Ambiental do Parque. E gente vê grandes exemplos, ONGs
1916 internacionais recomendando, publicações já com boas práticas, para esse tipo de
1917 concessão turistas nos parques ao redor do mundo. No que a gente tem se
1918 inspirado para modelagem de cada contrato. Então, de fato uma política que a
1919 gente acredita que pode aí transformar, reconectar um pouco, possibilitar atração
1920 de pessoas. Não só dos mais aventureiros, que querem visitar muitas vezes vão
1921 sem informação passando por uma estrada sem sinalização, com serviço ausente,
1922 mas também atraindo famílias, idosos, as crianças. Diversificar um pouco o
1923 público, os nossos parques permitem trazer uma maior conexão da sociedade
1924 com essas áreas. E com isso e fortalecer nossa política de Parques no âmbito da
1925 conservação ambiental". Conselheiro João Hilário (Assemg): "Por gentileza, só

1926 repeve o nome de quem está apresentando". Presidente Valéria Cristina
1927 Rezende: "Cecília". Conselheiro João Hilário (Assemg): "Cecília, vou abusar do
1928 avançado da hora, mas não posso deixar de cumprimentar pelo seu trabalho. E
1929 também demonstrar que nós estamos sensíveis a criação dos parques. A
1930 importância dos parques. É muito boa essa ideia é esse trabalho. Eu aproveito
1931 para perguntar, eu acompanhei, mas eu não me lembro de ter visto alguma coisa
1932 daquele parque lá do Belvedere, você falou alguma coisa sobre ele? Ele está nessa
1933 lista"? Conselheira Flávia Mourão (Abes): "Ele não é parque ainda não". É aquela
1934 discussão que está tendo com relação às áreas ao longo da linha férrea, que o
1935 Governo Federal tinha colocada a vendo. Então, teve uma grande mobilização da
1936 população lá do Belvedere e de outros, para transformar a área no parque. Mas,
1937 por enquanto só conseguiram suspender o leilão da SPU, uma iniciativa muito
1938 bem-vinda, mas continua as discussões sobre como é que vai ser, o que vai
1939 acontecer. Então, ainda não é parque. É o movimento pela criação do Parque
1940 Linear, da linha férrea". Conselheiro João Hilário (Assemg): "Ainda não entrou
1941 nessa lista. Tomara que entre, porque pelas manifestações da sociedade a favor
1942 da criação daquele parque. Deixar registrado esse posicionamento. Muito bom
1943 trabalho, parabéns! Elce Ribeiro (IEF): "Boa tarde Conselheiro, boa tarde a todos.
1944 A pedido da nossa Diretora Geral, Maria Amélia, que está em outro evento,
1945 atualmente estou como chefe de gabinete, e a respeito do projeto do Parque
1946 Linear. Provavelmente a esse projeto está sendo tratado. Como a conselheira
1947 Flávia explicou, existe toda uma movimentação acerca de uma proposta de se
1948 criar um parque ao longo da via-férrea. Essa proposta ela na verdade ela não
1949 chega a ser um parque estadual, ainda, mas é um aproveitamento da estrutura
1950 férrea. Até para se retomar a atividade de transporte Ferroviário, me parece que
1951 a proposta inclusive é de se conectar a região do Belvedere até Brumadinho,
1952 chegando até próximo ao Inhotim e passando ali na zona de amortecimento do
1953 Parque Estadual da Estação Ecológica do Cercadinho. Então, em razão dessa
1954 conexão com a nossa Estação ecológica. o IEF está acompanhando essas
1955 discussões junto com a Assembleia Legislativa, mas de fato ainda não tem nada
1956 definido a respeito da criação do Parque efetivamente nem se será um Parque
1957 municipal, estadual ou mesmo de gestão Federal. Enfim, isso ainda vai ser
1958 trabalhado, mas é uma proposta bastante interessante sim. Obrigada"!
1959 Conselheira Ana Paula Mello (Faemg): "Boa tarde a todos! Eu pedi a palavra para
1960 parabenizar a Cecília na condução do assunto em pauta que é concessão de
1961 parques estaduais. Gostei demais, eu fiquei até surpresa aqui quando Fórum
1962 Econômico Mundial, do Brasil está em segundo lugar em questão de atratividade
1963 biodiversidade e em sei 40º não sei que número, em termos do Turismo
1964 Ecológico. Então, esse passo que está sendo dado eu acho que foi um tiro certo é
1965 que vai aumentar o conhecimento da população interna e externa sobre os
1966 nossos parques. Então eu queria parabenizar a Cecília e também pela condução
1967 extremamente técnica. Essa questão que assistiria falou de diferenciar a

1968 privatização de concessão isso é uma coisa que eu tenho visto também muito em
1969 grupo de WhatsApp que eu participo. Pessoa que eu nem sei se é de má fé ou por
1970 não conhecimento mesmo, mas de querer trazer uma imagem muito negativa em
1971 relação a concessão. Colocando algumas questões muito negativas e pejorativas.
1972 Eu já estive lá no parque de Itaipu, eu tiro o chapéu, eu achei assim excelente o
1973 trabalho e se Minas Gerais for nesse caminho, gerar essa atratividade de turismo
1974 nos nossos parques eu acho com ponto assim essencial. Minas ganha, o turismo
1975 ganha, todos nós ganhamos. Parabéns Cecília". Presidente Valéria Cristina
1976 Rezende: "Eu quero deixar registrado que todas as apresentações já estão
1977 disponíveis no site para serem acessadas". **Item 8. Encerramento.** Não havendo
1978 outros assuntos a serem tratados, a Presidente Valéria Cristina Rezende
1979 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada
1980 esta ata.

1981

1982

APROVAÇÃO DA ATA

1983

1984

1985

Valéria Cristina Rezende

1986

Presidente do COPAM na 193^ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de março
1987 de 2022